



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

CONTRATO N.º _____/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS E _____

O Município de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.747/0001-94, com sede à Rua Jeceaba, nº 107, Bairro Senhor dos Passos, em Entre Rios de Minas, MG - CEP 35.490-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 062.565.446-33, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua/Av. _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____ (____), representada neste ato por _____, estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ (____), doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente contrato, o qual se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, pelo **Processo de Contratação nº 045/2026, PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026, Edital de Licitação nº 022/2026** e, com fundamento jurídico de **CONTRATO** Administrativo de Direito Público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços integral, pela CONTRATADA, de organização de evento, incluindo produção executiva e artística, bem como disponibilização, montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária à realização da 66ª Festa da Colheita e 46ª Exposição Agropecuária do Município de Entre Rios de Minas/MG, a ser realizada nos dias 18, 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2026, compreendendo planejamento, coordenação, logística, fornecimento de equipamentos, estruturas físicas, apoio técnico e demais serviços indispensáveis à plena execução do evento**, conforme delineado no Anexo I do Edital do Processo de Contratação nº 045/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026.

1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2026; e

1.2.2 Eventuais anexos dos documentos supracitados.



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

1.3 A prestação de serviços será realizada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável durante todas as fases e etapas do trabalho.

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____), apurado mediante a soma dos custos totais dos serviços solicitados, deduzida da projeção de arrecadação de receitas decorrentes da exploração do evento, conforme discriminado na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, em consonância com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2026.

2.1.1 A discriminação das especificações do objeto, as quantidades, os valores unitários e totais de cada item, bem como as demais condições relativas à prestação de serviços, são as constantes a seguir:

PLANILHA 1 - SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS NA 66ª FESTA DA COLHEITA E 46ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA						
ESTRUTURA DE ENTRADA DO EVENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	TENDA NA ENTRADA PRINCIPAL	TENDA ESTRUTURAL MEDINDO 10M X 10M, INSTALADA NO PORTÃO PRINCIPAL PARA CONCENTRAÇÃO DO PÚBLICO, COM MONTAGEM SEGURA E NIVELADA	DIÁRIA	04		
2.	DECORAÇÃO DA TENDA	DECORAÇÃO TEMÁTICA, CONFORME CONCEITO VISUAL DA EMPRESA, SUJEITA À APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL	SERVIÇO	01		
3.	PORTAL DE ENTRADA	ESTRUTURA MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO X MÍNIMO 5M DE ALTURA, PERSONALIZADA NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA	DIÁRIA	04		
ESTRUTURA PARA PALCO PRINCIPAL						
4.	PALCO PRINCIPAL	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PALCO PRINCIPAL COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: ESTRUTURA METÁLICA EM Q-30 E Q-50 EM ALUMÍNIO; MEDIDAS MÍNIMAS DE 14M X 10M; TESTEIRA FRONTAL DE 14X1,5M; COBERTURA	DIÁRIA	04		



		<p>EM LONA DUPLA FACE (PARTE INTERNA PRETA E PARTE EXTERNA BRANCA); FECHAMENTO LATERAL COM LONA À PROVA DE FOGO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PESSOAS; FORMATO ÁRABE, CONCHA OU DUAS ÁGUAS; PISO EM MADEIRA COM COMPENSADO NAVAL 22MM, CARPETADO; ALTURA MÍNIMA DE 2,00M DO SOLO; PÉ-DIREITO DE 8,00M; FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA; GUARDA-CORPO METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,00M; 01 ESCADA METÁLICA COM CORRIMÃO E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS ABNT/NBR; 02 HOUSES DE MONITOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 04X04M, CONTÍGUAS AO PALCO, COBERTAS E COM FECHAMENTO ORTOFÔNICO; 01 HOUSE MIX DUPLA FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 04X04M, ALTURA DE 40CM, COBERTA E FECHADA; TESTEIRA PARA PAINEL DE LED 14X1,5M; PRATICÁVEIS METÁLICOS 03X02M; 02 TORRES FLY P.A (MÍNIMO 3,30M X 2,20M E 10M DE ALTURA); 01 TABLADO 04X04M COM 50CM DE ALTURA, CARPETADO; 10 PRATICÁVEIS ROSCO. O PALCO DEVERÁ ATENDER AO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS PARA A 66ª FESTA DA COLHEITA E 46ª EXPOSIÇÃO.</p>				
5.	LED TESTEIRA DO PALCO	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PAINEL DE LED, A SER INSTALADO NA TESTEIRA DO PALCO,	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>MEDINDO 8M X 1,5M, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: PAINEL DE LED P10MM (RESOLUÇÃO MÍNIMA P10 SMD); DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10MM; PIXEL CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B; TAMANHO DO MÓDULO: 160X160MM; BRILHO MÍNIMO: 7500 NITS; LED: SMD; TAXA DE ATUALIZAÇÃO >2000; DIMENSÃO DO GABINETE: 960X960MM; ESCALA DE CINZAS: 14 BITS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP65; PESO APROXIMADO: 45KG; CONSUMO MÁXIMO: 600W/M²; GABINETE EM AÇO; VOLTAGEM 220V; 01 PROCESSADOR VDWALL LVP605S LED VIDEO PROCESSOR; 01 GERENCIADOR DE IMAGENS; 01 KRAMER PARA GERENCIAMENTO DE IMAGENS; 01 NOTEBOOK PARA EXECUÇÃO DE MÍDIAS; ADAPTADORES, CONVERSORES E CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE; ESTRUTURA DE SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER AOS RIDERS DE PAINEL DE LED DAS BANDAS PRINCIPAIS CONTRATADAS, PODENDO SER NECESSÁRIO AMPLIAR A QUANTIDADE DE PLACAS PARA ATENDIMENTO INTEGRAL AO RIDER TÉCNICO.</p>				
6.	LED LATERAIS DO PALCO	<p>DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PAINEL DE LED, A SER INSTALADO NAS DUAS LATERAIS DO PALCO, MEDINDO 4M X 2M CADA, COM AS SEGUINTE</p>	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>COMPOSIÇÕES: PAINEL DE LED P10MM (RESOLUÇÃO MÍNIMA P10 SMD); DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10MM; PIXEL CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B; TAMANHO DO MÓDULO: 160X160MM; BRILHO MÍNIMO: 7500 NITS; LED: SMD; TAXA DE ATUALIZAÇÃO >2000; DIMENSÃO DO GABINETE: 960X960MM; ESCALA DE CINZAS: 14 BITS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP65; PESO APROXIMADO: 45KG; CONSUMO MÁXIMO: 600W/M²; GABINETE EM AÇO; VOLTAGEM 220V; 01 PROCESSADOR VDWALL LVP605S LED VIDEO PROCESSOR; 01 GERENCIADOR DE IMAGENS; 01 KRAMER PARA GERENCIAMENTO DE IMAGENS; 01 NOTEBOOK PARA EXECUÇÃO DE MÍDIAS; ADAPTADORES, CONVERSORES E CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE; ESTRUTURA DE SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER AOS RIGERS DE PAINEL DE LED DAS BANDAS PRINCIPAIS CONTRATADAS, PODENDO SER NECESSÁRIO AMPLIAR A QUANTIDADE DE PLACAS PARA ATENDIMENTO INTEGRAL AO RIDER TÉCNICO.</p>				
7.	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PAINEL DE LED PARA FUNDO DO PALCO	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 27M ² DE PAINEL DE LED, A SER INSTALADO NA PARTE DE FUNDO DO PALCO PRINCIPAL, MEDINDO 8M X 3M, COM AS SEGUINTE	DIÁRIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>COMPOSIÇÕES: PAINEL DE LED P10MM (RESOLUÇÃO MÍNIMA P10 SMD); DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10MM; PIXEL CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B; TAMANHO DO MÓDULO: 160X160MM; BRILHO MÍNIMO: 7500 NITS; LED: SMD; TAXA DE ATUALIZAÇÃO >2000; DIMENSÃO DO GABINETE: 960X960MM; ESCALA DE CINZAS: 14 BITS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP65; PESO APROXIMADO: 45KG; CONSUMO MÁXIMO: 600W/M²; GABINETE EM AÇO; VOLTAGEM 220V; 01 PROCESSADOR VDWALL LVP605S LED VIDEO PROCESSOR; 01 GERENCIADOR DE IMAGENS; 01 KRAMER PARA GERENCIAMENTO DE IMAGENS; 01 NOTEBOOK PARA EXECUÇÃO DE MÍDIAS; ADAPTADORES, CONVERSORES E CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE; ESTRUTURA DE SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER AOS RIDERS DE PAINEL DE LED DAS BANDAS PRINCIPAIS CONTRATADAS, PODENDO SER NECESSÁRIO AMPLIAR A QUANTIDADE DE PLACAS PARA ATENDIMENTO INTEGRAL AO RIDER TÉCNICO.</p>				
8.	TECIDOS OU LONAS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 50M ² DE TECIDOS OU LONAS PARA INSTALAÇÃO NA TESTEIRA SUPERIOR E LATERAIS DO PALCO PRINCIPAL, CONTENDO LOGOS E	M ²	50		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		DIZERES DA 66ª FESTA DA COLHEITA E 46ª EXPOSIÇÃO.				
9.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO PARA O PALCO PRINCIPAL	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO PARA O PALCO PRINCIPAL, DEVENDO ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS CONTRATADOS PARA O EVENTO. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS OU SUPERIORES/SIMILARES: P.A. COM CONSOLES ACEITOS: DIGICO (SD7, SD8, SD9, SD10); MIDAS (PRO2C, PRO2, PRO3, PRO6, PRO9); SOUNDCRAFT (VI6, VI4, VI3000, VII, SI3+, SI2+); ALLEN & HEATH (ILIVE SERIES, DLIVE SERIES); DIGIDESIGN/AVID (D-SHOW, PROFILE, MIXRACK PLUS, SC48, S6L); YAMAHA (CL5, PM5D RH). CONTROL ROOM COM 02 CAIXAS ATIVAS 10" OU 12" (QSC, FZ AUDIO, YAMAHA, JBL, EV) E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM) ENTRE P.A. E MONITOR. MONITOR: CONSOLES ACEITOS YAMAHA (PM5D RH, CL5, M7CL48 COM EXPANSÃO MY4-DA), MIDAS (PRO2C, PRO2), AVID (S3L, PROFILE, MIX RACK, SC48 COM 32 OUTPUTS). BACKLINE: SIDE FILL ESTÉREO; 06 SPOTS; 01 SUB DE BATERIA 2X18"; SISTEMA DE CONTRABAIXO; MULTICABO MÍNIMO 48 VIAS; 02 MICROFONES SEM FIO SHURE; PEDESTAIS; SUBSNAKES; CABEAMENTO COMPLETO; PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS; PONTOS DE ENERGIA ESTABILIZADOS; MICROFONES E DIRECT BOX. O SISTEMA DEVERÁ ATINGIR 115DBA NA HOUSE MIX SEM DISTORÇÃO, COM FRONT FILL E DELAY CONFORME NECESSIDADE. 01 NOTEBOOK E DEMAIS	DIÁRIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		RECURSOS NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZAR 01 TÉCNICO PARA MONITOR E 01 TÉCNICO PARA P.A. DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.				
10.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA PALCO PRINCIPAL	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO PARA O PALCO PRINCIPAL, DEVENDO ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS CONTRATADOS PARA O EVENTO. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS OU SUPERIORES/SIMILARES: GRID EM ALUMÍNIO Q30, COM DUAS LINHAS ADICIONAIS (10M BOCA / 08M FUNDO / 7M PÉ-DIREITO), PERMANECENDO ABAIXADO (APROX. 1,60M) ATÉ A CHEGADA DA EQUIPE; 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5 (PREFERÊNCIA ARARA, COR AZUL 81 OU SUBSTITUÍDOS POR PAR LED RGBW 3W); 28 CANHÕES PAR LED RGBW 3W; 16 MOVING LIGHTS SHARPY 200 5R (MÍNIMO); 08 ATOMIC 3000; 06 MINI BRUTTS COM 6 LÂMPADAS; 10 CANAIS DE DIMMER EXTRAS COM CHICOTE ATÉ O GRID; 24 EXTENSÕES SIMPLES; 10 ELIPSOIDAI 750W; 02 CANHÕES SEGUIDORES COM OPERADORES; 03 PONTOS DE INTERCOM; MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 (ORIGINAL) EM ÓTIMO ESTADO OU MA LIGHT 2; MÁQUINAS DE FUMAÇA COM DIFUSOR (PREFERÊNCIA HAZE). A ILUMINAÇÃO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL PARA APRESENTAÇÕES DAS BANDAS REGIONAIS CONFORME PROGRAMAÇÃO DO EVENTO. A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR 02 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO DURANTE	DIÁRIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		TODOS OS DIAS DO EVENTO PARA APOIO NA PASSAGEM DE SOM E LUZ E DURANTE AS APRESENTAÇÕES.				
ESTRUTURA PALCO SECUNDÁRIO						
11.	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PALCO SECUNDÁRIO 360°	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 01 (UM) PALCO SECUNDÁRIO 360°, MEDINDO 08M X 08M, COM TESTEIRAS SUPERIORES NAS QUATRO LATERAIS MEDINDO 1,0M X 8,0M CADA. COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: ESTRUTURA EM BOXTRUSS (Q30 E Q50) PARA SUSTENTAÇÃO DE COBERTURA, ESCADA DE ACESSO E ESTRUTURAS DE FLY PA NAS QUATRO LATERAIS; MÍNIMO DE 01 ESCADA DE ACESSO; PISO EM MADEIRA NAVAL COMPENSADA, A 1,20M DE ALTURA DO SOLO, COM 6M DE PÉ-DIREITO NO CENTRO; ABERTO EM TODAS AS LATERAIS; ACABAMENTO EM TECIDO PRETO EM PERFEITO ESTADO, SEM FUROS; REVESTIMENTO NIVELADO, SEM DESNÍVEIS, FENDAS OU PROTUBERÂNCIAS, INTERLIGADO POR TRAVAS ESPECÍFICAS; VÃO LIVRE DE 4,5M DO PISO À ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO; ESTRUTURA DE GRID COM LINHAS Q50 E Q30 PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA (FRENTE, CENTRO E CONTRALUZ), COM CAPACIDADE ADEQUADA PARA O PESO DOS EQUIPAMENTOS; TESTEIRAS SUPERIORES NAS QUATRO LATERAIS (1,0M X 8,0M CADA).	DIÁRIA	04		
12.	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA PALCO	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 01 (UM) SOM DE MÉDIO PORTE COMPLETO PARA PALCO SECUNDÁRIO, DISTRIBUÍDO	DIÁRIA	04		



SECUNDÁRIO	<p>EM 4 (QUATRO) TORRES DE SOM COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES:</p> <p>24 CAIXAS SUBGRAVE 2X18" 1600 WATTS CADA;</p> <p>24 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS MÉDIO GRAVE/MÉDIO AGUDO THREE WAY 1600 WATTS;</p> <p>08 CAIXAS MONITORES 12" COM 300 WATTS CADA;</p> <p>02 CAIXAS MONITORAS SUB 18" PARA BATERIA;</p> <p>08 VIAS DE MONITORES FONES POWER PLAY COMPLETO;</p> <p>04 CAIXAS DE SUB 1X18" PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA;</p> <p>02 CAIXAS THREE WAY 2X12" + DRIVE PARA SIDE FILL PASSIVO 1600 WATTS CADA;</p> <p>12 AMPLIFICADORES STEREO 6000 WATTS CADA;</p> <p>22 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 4000 WATTS RMS;</p> <p>22 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 2000 WATTS RMS;</p> <p>12 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO 1000 WATTS RMS;</p> <p>03 PROCESSADORES DIGITAIS DE NO MÍNIMO 08 VIAS STEREO;</p> <p>01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL 32 CANAIS X 16</p>				
------------	---	--	--	--	--



		<p>AUXILIARES NO MÍNIMO;</p> <p>01 MULTICABO 56 CANAIS E SPLITTER BALANCEADOS X 50 METROS;</p> <p>24 MICROFONES ESPECÍFICOS SIMILARES AO SHURE SM57 E SM58;</p> <p>05 MICROFONES SEM FIO SIMILAR AO SHURE BETA58 E OU UR4;</p> <p>24 PEDESTAIS GIRAFÁ;</p> <p>12 GARRAS CLAMP;</p> <p>12 DIRECT BOX SIMILAR AO IMP2;</p> <p>01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATTS SIMILAR AO GK, AMPEG OU HARTKE;</p> <p>01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE 300 WATTS 2X12" SIMILAR FENDER TWIN;</p> <p>01 CORPO DE BATERIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO;</p> <p>01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE;</p> <p>CABEAMENTO NECESSÁRIO;</p> <p>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.</p> <p>DEVERÃO SER INSTALADAS 06 (SEIS) CAIXAS DE SOM REPETIDORAS PARA O CAMAROTE, SENDO 03 (TRÊS) DE CADA LADO, DISTRIBUÍDAS ENTRE OS AMBIENTES, COM AS SEGUINTEs</p>				
--	--	---	--	--	--	--



		<p>CARACTERÍSTICAS: CAIXAS MONITORES 12” COM 300 WATTS CADA, INTERLIGADAS AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO 2, GARANTINDO COBERTURA SONORA ADEQUADA AO ESPAÇO.</p> <p>OBS.: OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVEM ESTAR À DISPOSIÇÃO DAS BANDAS QUE SE APRESENTAREM NESTE PALCO, CASO A BANDA NÃO TENHA TÉCNICO DISPONÍVEL</p>				
13.	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO PARA PALCO SECUNDÁRIO	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO PARA PALCO SECUNDÁRIO, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: 30 REFLETORES PAR LED 54X3W RGBW; 24 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 1000W; 16 MOVING BEAM 230W 7R; 06 STROBO ATOMIC 3000W; 06 MINI BRUTTS DE 06 LÂMPADAS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR; 01 MÁQUINA HAZE COM VENTILADOR; 01 MESA DE COMANDO DMX SIMILAR AVOLITES 2010, MA COMMAND OU MINI AVOLITES COM FADER; 50 METROS DE ESTRUTURA Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE GRID; 02 RACKS DE POTÊNCIA 12 CANAIS DE 4000W; 02 RACKS DE PROPOWER DE 12 CANAIS CADA; CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO. OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DAS BANDAS QUE SE APRESENTAREM NESTE PALCO, CASO NÃO POSSUAM TÉCNICO PRÓPRIO.</p>	DIÁRIA	04		



14.	FECHAMENTO METÁLICO	DISPONIBILIZAR 250M DE FECHAMENTO METÁLICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS, SEM LACUNAS ENTRE UMA PLACA E OUTRA, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O PROJETO PROPOSTO E APROVADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, COM FINALIDADE DE PROMOVER O FECHAMENTO E SEPARAÇÃO DE ÁREAS PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, ÁREA DE SHOWS E ÁREA DE SERVIÇO DO PALCO. DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES DE ACESSO, EM QUANTIDADE NECESSÁRIA CONFORME DETERMINADO NO PROJETO DE SEGURANÇA (COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO) ELABORADO PELA EMPRESA CONTRATADA E APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARIA	04		
15.	GRADIS DE FERRO	DISPONIBILIZAR 140 METROS DE GRADIS DE FERRO POR DIA DE EVENTO PARA CONTENÇÃO E SEPARAÇÃO DO PÚBLICO, TANTO NA ENTRADA DO PARQUE QUANTO NAS PROXIMIDADES DO PALCO. A QUANTIDADE E A DISPOSIÇÃO DOS GRADIS DEVERÃO SEGUIR O PROJETO ELABORADO PELA EMPRESA CONTRATADA E APROVADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.	DIARIA	04		
DIÁRIAS DE CAMARINS EM OCTANORM						
16.	CAMARINS PARA ARTISTAS PRINCIPAIS	02 CAMARINS MEDINDO 4M X 4M, EM ESTRUTURA OCTANORM,	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		DEVIDAMENTE COBERTOS, COM PORTA E FECHAMENTO, EQUIPADOS COM MOBILIÁRIO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO RIDER/LIST TÉCNICO DOS ARTISTAS DE NÍVEL PRINCIPAL QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS ADICIONAIS SOLICITADAS PELOS ARTISTAS. CADA CAMARIM DEVERÁ POSSUIR 01 BANHEIRO QUÍMICO EXCLUSIVO.				
17.	CAMARIM PARA ARTISTAS DE NÍVEL MUNICIPAL	01 CAMARIM, EQUIPADO COM MESAS, CADEIRAS, ESPELHO, CAIXA TÉRMICA CONTENDO GELO, MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO RIDER/LIST TÉCNICO DO ARTISTA DE NÍVEL MUNICIPAL, CONTENDO 01 BANHEIRO EXCLUSIVO.	DIÁRIA	04		
18.	CAMARIM EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	01 CAMARIM EXCLUSIVO PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EQUIPADO COM MESAS, CADEIRAS, CAIXA TÉRMICA CONTENDO GELO, SOFÁ, ESPELHO, BEM COMO DEMAIS ITENS SOLICITADOS CONFORME CHECK LIST PRÓPRIO.	DIÁRIA	04		
BARRACAS DE OCTANORM OU SIMILARES PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO						
19.	FORNECIMENTO DE BARRACAS PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL	FORNECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) BARRACAS POR DIA DE EVENTO, EM ESTRUTURA TIPO OCTANORM, COM ÁREA MÍNIMA DE 9 M ² (NOVE METROS QUADRADOS) CADA, DEVIDAMENTE EQUIPADAS E COBERTAS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, CONFORME PROJETO APROVADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.	DIARIA	04		
COBERTURA PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO						



20.	NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL	INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TENDA TIPO GALPÃO, ABRANGENDO TODA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, COM ÁREA MÍNIMA DE 600 M ² , MODELO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELICADO Q30, MEDINDO 20M X 30M, COM ALTURA MÍNIMA DE 5M E MÁXIMA DE 7,5M. COBERTURA EM LONA BRANCA AUTOEXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA, CONTENDO CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TODA A SUA EXTENSÃO.	DIARIA	04		
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO						
21.	SINALIZAÇÃO INTERNA	O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ PROVIDENCIAR, ÀS SUAS EXPENSAS, TODAS AS PLACAS INDICATIVAS E SINALIZAÇÕES NECESSÁRIAS DENTRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: SANITÁRIOS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ESTACIONAMENTO, CAMAROTES, AMBULÂNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES À ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO EVENTO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA E NORMAS APLICÁVEIS.	SERVIÇO	01		
SERVIÇO DE CONTROLE DE ENTRADA DE PÚBLICO AO “PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO PAULO MIRANDA DE RESENDE”						
22.	CONTROLE DE ACESSO AO PÚBLICO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CATRACAS PARA CONTROLE DA ENTRADA DOS ESPECTADORES NO RECINTO, INCLUINDO EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO AO PÚBLICO NO	DIARIA	04		



		PARQUE DE EXPOSIÇÕES "PAULO MIRANDA", DURANTE TODO O PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, NOS TURNOS DIURNO E NOTURNO. DEVERÁ CONTEMPLAR REVISTAS NA ENTRADA COM UTILIZAÇÃO DE DETECTOR DE METAL, BEM COMO A EMISSÃO DE RELATÓRIOS COM QUANTITATIVO DE PESSOAS POR PERÍODO (DIURNO E NOTURNO), POR DIA DO EVENTO, SENDO O RELATÓRIO FINAL ENTREGUE À PREFEITURA AO TÉRMINO DO EVENTO.				
BANHEIROS QUÍMICOS						
23.	NA ÁREA DE CONVIVÊNCIA (SHOWS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, RODEIO E DEMAIS ÁREAS DO PARQUE)	A LICITANTE DEVERÁ ARCAR COM O TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) BANHEIROS QUÍMICOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COMO MASCULINO E FEMININO, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O EVENTO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA.	DIARIA	04		
24.	NA ÁREA DE CONVIVÊNCIA (SHOWS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, RODEIO E DEMAIS ÁREAS DO PARQUE)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES, INCLUINDO SINALIZAÇÃO ADEQUADA.	DIARIA	04		
SISTEMA DE LUZ DE EMERGÊNCIA PARA AS ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, ÁREA DE EXPOSIÇÕES E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO						
25.	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE LUZ DE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE	DIARIA	04		



	EMERGÊNCIA	EMERGÊNCIA NAS ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, ÁREA DE EXPOSIÇÕES E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER TODA A ESTRUTURA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS.				
DIÁRAS DE ILUMINAÇÃO PARA ARENA, CAMAROTES E ARQUIBANCADAS.						
26.	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA A ARENA, CAMAROTES E ARQUIBANCADAS, EM QUANTIDADE E CAPACIDADE COMPATÍVEIS COM O PORTE DO EVENTO, GARANTINDO ADEQUADA VISIBILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO.	DIARIA	04		
SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO						
27.	FECHAMENTO E OPERAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ REALIZAR O FECHAMENTO DA ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO, SENDO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DA ESTRUTURA CONFORME ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA BILHETAGEM E SEGURANÇA, BEM COMO PELA COBERTURA SECURITÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. TODA A ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA BILHETAGEM SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA EMPRESA CONTRATADA. A LICITANTE DEVERÁ FORNECER 01 (UMA) CREDENCIAL DE LIVRE ESTACIONAMENTO PARA	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		VEÍCULO DO PREFEITO, VICE-PREFEITOS, VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO EM ATUAÇÃO NO EVENTO.				
DIÁRIAS DE UTI MÓVEL COMPLETA						
28.	DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL	DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL COMPLETA, DEVIDAMENTE EQUIPADA E COM EQUIPE HABILITADA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NOS SEGUINTE PERÍODOS: 23/07/2026, 24/07/2026 E 25/07/2026, DAS 20H ÀS 04H DO DIA SEGUINTE; E 26/07/2026, DAS 16H ÀS 01H DO DIA SEGUINTE. A AMBULÂNCIA DEVERÁ SER TRIPULADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, SENDO: 01 (UM) MÉDICO COM REGISTRO NO CRM E CERTIFICADO EM CURSO DE REANIMAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS; 01 (UM) ENFERMEIRO COM REGISTRO NO COREN/MG; 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN/MG; E 01 (UM) MOTORISTA. O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT NBR 14.561 (JULHO DE 2000) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, DEVENDO CONTER EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, INCLUSIVE PARA PROCEDIMENTOS DE REANIMAÇÃO. A LICITANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE,	DIARIA	04		



		ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E SEGURANÇA DA EQUIPE NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.				
ESTRUTURA PARA EQUIPE DE SAUDE DENTRO DO PARQUE						
29.	DISPONIBILIZAÇÃ O DE TENDA DA SAÚDE	A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UMA) TENDA MEDINDO 4M X 4M, DEVIDAMENTE FECHADA COM LONA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA TENDA DA SAÚDE. CABERÁ AO MUNICÍPIO DISPONIBILIZAR MACAS PARA ATENDIMENTO DE EVENTUAIS DEMANDAS DE PARTICIPANTES DO EVENTO QUE ESTEJAM AGUARDANDO REMOÇÃO POR AMBULÂNCIA.	DIARIA	04		
30.	MOBILIÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS NA TENDA DA SAÚDE, BEM COMO FORNECER REFEIÇÕES E/OU LANCHES DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, DESTINADOS A ATÉ 06 (SEIS) PROFISSIONAIS EM ATUAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.	DIARIA	04		
31.	DISPONIBILIZAÇÃ O DE BANHEIRO QUÍMICO PRIVATIVO	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 01 (UM) BANHEIRO QUÍMICO PRIVATIVO, DESTINADO AO PESSOAL EM ATUAÇÃO NA TENDA DA SAÚDE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	DIARIA	04		
ESTRUTURA PARA APOIO DA POLICIA MILITAR						
32.	DISPONIBILIZAÇÃ O DE TENDA PARA USO DA POLÍCIA MILITAR	A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 (UMA) TENDA MEDINDO 4M X 4M, DEVIDAMENTE FECHADA COM LONA, DESTINADA AO USO DA POLÍCIA MILITAR DE PLANTÃO, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE MONTADA E EQUIPADA	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		COM MESAS, CADEIRAS, NOTEBOOK COM ACESSO À INTERNET E PONTO DE ILUMINAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DURANTE O EVENTO.				
33.	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES/LANCHES	A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER REFEIÇÕES E/OU LANCHES DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, DESTINADOS AOS MILITARES PRESENTES (APROXIMADAMENTE 30 PESSOAS), CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL.	DIARIA	04		
34.	DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PRIVATIVO	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 01 (UM) BANHEIRO QUÍMICO PRIVATIVO, DESTINADO AO PESSOAL EM ATUAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	DIARIA	04		
35.	INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO	A LICITANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO COM DVR, COM COBERTURA E DESTAQUE DAS SEGUINTE ÁREAS INTERNAS: PALCO (VOLTADO PARA O PÚBLICO), BARRACAS, BANHEIROS, PORTARIAS E ARREDORES DAS ARQUIBANCADAS DE RODEIO; E EXTERNAS: PORTÕES DE ACESSO, ESTACIONAMENTO E ENTORNOS DO PARQUE. O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM REGISTRO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS, VISANDO AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS E PARA FINS DE REGISTRO E PROVA. O SERVIÇO DEVERÁ SER OPERADO POR EQUIPE DEVIDAMENTE TREINADA, SENDO QUE AS IMAGENS CAPTADAS DEVERÃO SER	DIÁRIA	04		



		ENCAMINHADAS ÀS AUTORIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ARQUIVAMENTO, CONFORME NORMATIVOS LEGAIS, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A CONCLUSÃO DO EVENTO.				
SERVIÇO DE GERADOR DE ENERGIA 320 KVA						
36.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ÁREA DO RODEIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 320 KVA, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CABEAMENTO ADEQUADO, SISTEMA DE ATERRAMENTO E PROTEÇÃO ELÉTRICA. DEVERÁ INCLUIR ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OPERADOR QUALIFICADO E SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, GARANTINDO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA PARA AS ESTRUTURAS DO RODEIO.	DIÁRIA	04		
37.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADORES DE ENERGIA PARA ÁREA DE SHOWS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO	FORNECIMENTO DE 03 (TRES) GERADORES DE ENERGIA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 320 KVA CADA, POR DIA DE EVENTO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CABEAMENTO ADEQUADO, SISTEMA DE ATERRAMENTO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA. DEVERÁ ESTAR INCLUSO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,	DIÁRIA	04		



		OPERADORES QUALIFICADOS E SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, GARANTINDO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA PARA PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS DA ÁREA DE SHOWS.				
PROVA EQUESTRE						
38.	REALIZAÇÃO DE PROVA EQUESTRE DIVERSA	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PROVA EQUESTRE COMPOSTA POR MODALIDADES COMO TAMBOR, CADEIRA, BALIZA, DENTRE OUTRAS, A SER REALIZADA NO DIA 26/07/2026, COM INÍCIO ÀS 16H, CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO E NORMAS DE SEGURANÇA. DESEJA-SE PREFERÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS DA RAÇA CAVALO CAMPOLINA, VISANDO VALORIZAÇÃO DA RAÇA DURANTE O EVENTO	SERVIÇO	01		
39.	PARTE OPERACIONAL DA PROVA (PRÉ-EVENTO)	RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA OPERACIONAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO TÉCNICO, MONTAGEM DA ESTRUTURA, COORDENAÇÃO DA EQUIPE, CONTROLE DE INSCRIÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	SERVIÇO	01		
40.	CONTRATAÇÃO DE JUIZ	PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA, APLICAÇÃO DO REGULAMENTO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS.	SERVIÇO	01		
41.	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA NARRAÇÃO DO EVENTO, CONDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RAÇA	SERVIÇO	01		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		CAMPOLINA DURANTE O EVENTO.				
42.	FORNECIMENTO DE TROFÉUS	CONFEÇÃO DE 03 TROFÉUS (1º, 2º E 3º LUGARES), COM ALTURA MÍNIMA DE 20 CM, EM VIDRO OU ACRÍLICO, COM IDENTIDADE VISUAL DA PROVA EQUESTRE E DA FESTA DA COLHEITA.	KIT	01		
43.	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	DISPONIBILIZAÇÃO DE VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 2.000,00, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE 1º, 2º E 3º LUGARES, CONFORME APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL	SERVIÇO	01		
44.	EXAMES VETERINÁRIOS, CUSTOS, APOIO LOGÍSTICO E ENTREGA DE LISTA DOS ANIMAIS	A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR OS EXAMES VETERINÁRIOS OBRIGATÓRIOS NOS ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DAS PROVAS, INCLUINDO CUSTOS DE COLETA DE SANGUE E CUSTOS DOS EXAMES LABORATORIAIS, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE. DEVERÁ AINDA ASSUMIR TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E SEGURANÇA, BEM COMO O APOIO LOGÍSTICO DO PESSOAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UMA LISTA DOS ANIMAIS EM EXPOSIÇÃO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: A) NOME DO ANIMAL; B) NOME DO PROPRIETÁRIO; C) ENDEREÇO E CONTATO DO PROPRIETÁRIO; D) RAÇA E IDADE DO ANIMAL, CONFORME NORMAS VIGENTES.	SERVIÇO	10		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PREMIAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO

REALIZAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ENTRE RIOS DE MINAS, EM PARCERIA COM A EMATER/MG, COM ENTREGA DA PREMIAÇÃO NO DIA 18/07/2026 (SÁBADO) ÀS 19H. O REGULAMENTO OFICIAL, CONTENDO TODAS AS CATEGORIAS E RESPECTIVOS VALORES DE PREMIAÇÃO, SEGUIRÁ EM ANEXO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

45.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CALDOS)	PRODUÇÃO E SERVIÇO DE CALDO DE MANDIOCA, FEIJÃO E CANJIQUINHA PARA APROXIMADAMENTE 280 PESSOAS, INCLUINDO PREPARO, FORNECIMENTO DE TALHERES E UTENSÍLIOS, EQUIPE DE APOIO E DISTRIBUIÇÃO, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	SERVIÇO	01		
46.	FORNECIMENTO DE TROFÉUS	DISPONIBILIZAÇÃO TROFÉUS, COM NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA, CONFECCIONADOS EM VIDRO OU ACRÍLICO, COM IDENTIDADE VISUAL DO TORNEIO LEITEIRO E DA FESTA DA COLHEITA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	62		
47.	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	PAGAMENTO TOTAL DE R\$ 25.500,00, DISTRIBUÍDO CONFORME CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO DO 1º AO 3º LUGAR, CONFORME REGULAMENTO OFICIAL PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO NO DIA DO EVENTO DE PREMIAÇÃO, MEDIANTE RECIBO ASSINADO PELOS CONTEMPLADOS, DEVENDO APRESENTAR A RESPECTIVA COMPROVAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.	SERVIÇO	01		
48.	ALUGUEL DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO	LOCAL APROPRIADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA APROXIMADAMENTE 280 PESSOAS, DEVENDO O ESPAÇO OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO, ORGANIZAÇÃO E	SERVIÇO	01		



		ACESSIBILIDADE AO PÚBLICO PRESENTE.				
CONCURSO DE MARCHA REGIONAL						
<p>REALIZAÇÃO COMPLETA DO CONCURSO DE MARCHA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO EVENTO NO DIA 25/07/2026 (SÁBADO), A PARTIR DAS 09H, INCLUINDO COORDENAÇÃO GERAL, EQUIPE TÉCNICA, ESTRUTURA FÍSICA, INSCRIÇÕES, EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, PREMIAÇÃO E DEMAIS RESPONSABILIDADES CONFORME ITENS ESTABELECIDOS.</p> <p>OS LAUDOS DOS EXAMES PARA DETECÇÃO DE AIE E MORMO, BEM COMO O ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA EQUINA, O ATESTADO DE SANIDADE DOS ANIMAIS E A RESPECTIVA GTA DOS PARTICIPANTES, DEVERÃO SER ENTREGUES AO MÉDICO VETERINÁRIO CONTRATADO COM ANTECEDÊNCIA AO CONCURSO DE MARCHA, SENDO ESTA CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.</p> <p>AS CATEGORIAS DEFINIDAS PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A QUANTIDADE DE PARTICIPANTES, FICANDO TAL DECISÃO A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</p> <p>A EMPRESA PODERÁ REALIZAR COBRANÇA DE INSCRIÇÃO NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR ANIMAL.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR, NA ASSINATURA DO CONTRATO, QUE O JUIZ PROPOSTO PARA O CONCURSO DE MARCHA É INTEGRANTE DE QUADRO DE ALGUMA DAS ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE EQUINO, ASININO E MUAR.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AO FINAL DO EVENTO, OS RECIBOS COMPROBATÓRIOS DOS PAGAMENTOS DA PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.</p> <p style="text-align: center;">OBSERVAÇÃO:</p> <p>MÍNIMO DE 07 ANIMAIS POR CATEGORIA PARA PREMIAÇÃO INTEGRAL, PODENDO SER ALTERADO CONFORME DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</p> <p>TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A LIBERAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA EMPRESA CONTRATADA.</p> <p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 18.000,00</p>						
49.	COORDENADOR DO EVENTO	DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) COORDENADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO DE MARCHA.	SERVIÇO	01		
50.	JUIZ DO CONCURSO	DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) JUIZ INTEGRANTE DO QUADRO DE ALGUMA DAS ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE EQUINO, ASININO E MUAR, COM COMPROVAÇÃO.	SERVIÇO	01		
51.	MÉDICO VETERINÁRIO	DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO	SERVIÇO	01		



		ACOMPANHAMENTO SANITÁRIO DOS ANIMAIS, CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE O EVENTO				
52.	SOM – SISTEMA DE PEQUENO PORTE	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE COMPOSTO POR 02 CAIXAS DE SOM, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 REPRODUTOR DE SOM MECÂNICO E 01 OPERADOR DE SOM QUALIFICADO, RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO E AJUSTES DURANTE TODO O EVENTO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA, DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	SERVIÇO	01		
53.	ESTRUTURA FÍSICA	DISPONIBILIZAÇÃO DE TENDA 3X3M PARA JULGAMENTO	DIARIA	01		
54.	REGISTRO DOS PARTICIPANTES	DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO COMPLETO DOS PARTICIPANTES, INCLUINDO CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA OBRIGATÓRIA (AIE, MORMO, ATESTADO DE INFLUENZA EQUINA, ATESTADO DE SANIDADE E GTA), COM ORGANIZAÇÃO DOS REGISTROS E ENTREGA FORMAL À SECRETARIA APÓS O EVENTO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: A) NOME DO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL; B) ENDEREÇO E CONTATO DO PROPRIETÁRIO; C) NOME, RAÇA, PELAGEM E SEXO DO ANIMAL; D) CÓPIA DOS EXAMES DE AIE, MORMO,	DIARIA	01		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		ATESTADO DE INFLUENZA, ATESTADO DE SANIDADE E GTA DOS PARTICIPANTES. OS LAUDOS DOS EXAMES PARA DETECÇÃO DE AIE, MORMO, BEM COMO OS ATESTADOS DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA EQUINA, SANIDADE ANIMAL E A RESPECTIVA GTA, DEVERÃO SER ENTREGUES AO MÉDICO VETERINÁRIO CONTRATADO COM ANTECEDÊNCIA AO CONCURSO DE MARCHA, SENDO ESTA CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.				
55.	FAIXAS E ROSETAS PARA PREMIAÇÃO	FORNECIMENTO DE FAIXAS PERSONALIZADAS E ROSETAS DE 1º, 2º, E 3º LUGAR CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADE	68		
56.	REALIZAÇÃO DE ATÉ 10 EXAMES PARA EQUÍDEOS E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA	REALIZAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) EXAMES PARA EQUÍDEOS, CUJOS PROPRIETÁRIOS RESIDAM NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS E QUE ESTEJAM OBRIGATORIAMENTE INSCRITOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO DE MARCHA, CONFORME EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DO EVENTO. OS EXAMES DEVERÃO SER REALIZADOS PREVIAMENTE AO CONCURSO E APRESENTADOS NO DIA DO EVENTO, NO ATO DA INSCRIÇÃO. OS CUSTOS PARA COLETA DE SANGUE, BEM COMO OS CUSTOS DOS EXAMES LABORATORIAIS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, QUE TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO,	EXAME	10		



		HOSPEDAGEM E SEGURANÇA, PARA APOIO LOGÍSTICO DO PESSOAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.				
57.	PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE MARCHA	O CONCURSO DE MARCHA SERÁ DIVIDIDO NAS CATEGORIAS: 1. PIQUIRA (MACHOS/FÊMEAS) MP 2. PIQUIRA (MACHO/FÊMEA) MB 3. CAMPOLINA REGISTRADO (MACHO) E (FÊMEA) MP 4. CAMPOLINA REGISTRADO (MACHO) E (FÊMEA) MB 5. PAMPA MACHO E FÊMEA 6. MANGALARGA PAULISTA (MACHO E FÊMEA) 7. POTRO E POTRA MARCHA BATIDA (ATÉ 2ª MUDA) 8. CAVALO SEM REGISTRO MARCHA BATIDA 9. CAVALO SEM REGISTRO MARCHA PICADA 10. CAVALO MM GARANHÃO MARCHA BATIDA 11. CAVALO MM MARCHA PICADA 12. ÉGUA MM MARCHA PICADA 13. CAVALO MM CASTRADO 14. ÉGUA SEM REGISTRO MARCHA BATIDA 15. ÉGUA SEM REGISTRO MARCHA PICADA 16. ÉGUA MM REGISTRADA MARCHA BATIDA 17. MUARES 18. MIRIM (ATÉ 11 ANOS) 19. JUVENIL (DE 12 A 17 ANOS) 20. AMAZONAS 21. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES MP	PREMIAÇÃO	20		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		22. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES MB VALORES DA PREMIAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">1º LUGAR: R\$ 400,002º LUGAR: R\$ 300,003º LUGAR: R\$ 150,00 VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 17.000,00				
58.	PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE MARCHA CAMPEÃO DOS CAMPEÕES	CONCURSO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES: <ul style="list-style-type: none">1º LUGAR: R\$ 600,002º LUGAR: R\$ 400,00 VALOR TOTAL: 1.000,00	PREMIO	01		
59.	FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS (ÁREA DE CONCURSO DE MARCHA)	DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS QUÍMICOS NA ÁREA DE CONCURSO DE MARCHA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COMO MASCULINO E FEMININO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO DURANTE O EVENTO.	DIARIA	02		
60.	NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SECUNDÁRIA (PRÓXIMA À ÁREA DE CONCURSO DE MARCHA)	FORNECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 01 (UMA) BARRACA, EM ESTRUTURA TIPO OCTANORM OU SIMILAR, COM ÁREA MÍNIMA DE 9 M ² (NOVE METROS QUADRADOS), DEVIDAMENTE EQUIPADA E COBERTA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, CONFORME PROJETO APROVADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ASSEGURAR FUNCIONAMENTO NO SÁBADO, 25/07/2026, DAS 9H ÀS 17H, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PODENDO OPERAR NO PERÍODO DIURNO NOS DEMAIS DIAS DO EVENTO.	DIARIA	01		
61.	NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 10M X 10M, COM	DIÁRIA	01		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

	(PRÓXIMA À ÁREA DE CONCURSO DE MARCHA)	ÁREA TOTAL DE 100 M², EQUIPADA COM LONA ANTICHAMAS, CONTENDO CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TODA A SUA EXTENSÃO. A TENDA SERÁ DISPONIBILIZADA PARA DIA 25/07/2026.				
62.	DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO	DISPONIBILIZAR 05 (CINCO) JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SECUNDÁRIA, NO DIA 25/07/2026.	DIÁRIA	01		
RODEIO EM TOUROS						
ATENDER AO QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL NOS RODEIOS NO PERÍODO DE 23,24,25 e 26/07/2026 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.						
TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A ESTAS AÇÕES CORRERÃO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. DEVERÁ PARA TANTO ARCAR, ÀS SUAS EXPENSAS, COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO RODEIO E DE TODAS AS DEMAIS PESSOAS ENVOLVIDAS NO EVENTO.						
A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EQUIPE SHOW DE RODEIO (ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CERIMONIAL DE ABERTURA, ATRAÇÃO DE ARENA E SHOWS PIROTÉCNICOS).						
63.	FORNECIMENTO DE ARQUIBANCADA	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MEDINDO 120 (CENTO E VINTE) METROS LINEARES, COM 11 OU 12 DEGRAUS, COM LONAS COBRINDO O FUNDO E COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO A 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, COM TÁBUAS DE 2,30 METROS X 1,10 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS; AS TÁBUAS DOS DEGRAUS DEVERÃO SER DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL, FECHADAS EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA DE 1", COM ENCAIXE TRAVADO COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA TIPO "U", NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS. 09 ESCADAS DE ACESSO, COM ENTRADAS ABAIXO DA ARQUIBANCADA, NO TAMANHO DE 2,30 METROS DE LARGURA, COM DEGRAUS DE 0,27 METROS	DIÁRIA	04		



	<p>PARA PISADA E 0,15 METROS DE ALTURA (ESPELHO) ENTRE UM E OUTRO.</p> <p>OS CORRIMÃOS DEVERÃO SER CONTÍNUOS EM AMBOS OS LADOS, COM ALTURA ENTRE 0,80 METROS E 0,92 METROS, PROLONGANDO-SE MAIS 0,30 METROS NAS EXTREMIDADES, AS QUAIS DEVERÃO SER VOLTADAS PARA A PAREDE OU OUTRA SOLUÇÃO ALTERNATIVA, NÃO POSSUINDO QUINAS VIVAS, ABERTURAS, REENTRÂNCIAS OU SALIÊNCIAS QUE PERMITAM O AGARRAMENTO DE ROUPAS.</p> <p>GRADES DE PROTEÇÃO (PARAPEITOS) COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 METROS NA FRENTE E 1,80 METROS NO ÚLTIMO DEGRAU (PARTE POSTERIOR). OS PARAPEITOS LATERAIS DEVERÃO INICIAR NA ALTURA DE 1,10 METROS E TERMINAR NO TOPO DA ARQUIBANCADA, COM 1,80 METROS, TODOS DOTADOS DE LONGARINAS OU BALAÚSTRES COM LACUNAS DE NO MÁXIMO 0,15 METROS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER EM “U”, SEM AS CURVAS, COM FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO DE 2,5 PESSOAS POR METRO LINEAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADA SOBRE CAVALETES MODULADOS DE AÇO, COM POSTES DE</p>				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>SUPORTE, TRAVAMENTO E PISOS, LONGARINAS E DIAGONAIS EM TUBO DE 2 POLEGADAS, CHAPA 13, E TRAVESSAS EM TUBO DE 1 1/2", CHAPA 13.</p> <p>ANDAIMES ESPECIAIS COM 2,30 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE ALTURA, COM TRAVESSAS EM TUBO DE 1 1/2", CHAPA 13. ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS DE 50 CM X 30 CM, CHAPA 11, COM REFORÇO DE SEGURANÇA EM INTERVALO MÁXIMO DE 20 CM COM "U" DE 20 CM X 30 CM, CHAPA 11. ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS E PARAFUSOS, COM ESPELHOS DOS ASSENTOS COM VÃO MÁXIMO DE 15 CM, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ABNT.</p> <p>TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E ESTÉTICA. AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM TEMPORÁRIA, CONFORME O NÍVEL DE SEGURANÇA EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.</p> <p>ACABAMENTO E DECORAÇÃO EM TECIDO LYCRA NOS GUARDA-CORPOS E ESCADAS, NAS CORES PACTUADAS PELAS SECRETARIAS DEMANDANTES.</p>				
64.	FORNECIMENTO DE ARENA	COM MEDIDA DE 40 METROS DE COMPRIMENTO POR 30 METROS DE LARGURA, COM GRADES PARA FECHAMENTO, 10	DIÁRIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>BRETES ESTILO AMERICANO, CURRAIS DE APARTAÇÃO E EMBARQUE. DEVERÁ CONTER 06 PORTÕES DE SOLTA DOS ANIMAIS E MAIS 04 PORTÕES DE ESPERA, EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O EVENTO; 10 PORTÕES INTERNOS EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O EVENTO; 10 FACÕES COM PORTEIRA CORREDIÇA PARA ACESSO AOS CURRAIS; 02 PORTÕES CENTRAIS PARA RETORNO DOS ANIMAIS, EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O EVENTO; 02 PORTÕES PARA RETORNO DOS COMPETIDORES, LOCALIZADOS AO LADO DOS PORTÕES CENTRAIS, EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O EVENTO; MONTAGEM DE QUERÊNCIA DOS ANIMAIS COM 01 FACÃO PARA SOLTA; 02 PORTÕES PARA ACESSO AO INTERIOR DA QUERÊNCIA.</p> <p>TODO O MATERIAL DESCRITO ACIMA DEVERÁ SER EM TUBO REDONDO METÁLICO DE 2,5", NA CHAPA 14.</p> <p>INCLUSO 60 GRADES PARA ARENA, EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O EVENTO; E 100 GRADES PARA FUNDO, EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O EVENTO, CONTENDO PORTEIRA EM TODAS AS GRADES.</p>				
65.	BOIADAS	02 BOIADAS FILIADAS À ABTR OU EQUIVALENTES, (A TÍTULO DE EXEMPLO: PAULO EMÍLIO TERCIO MIRANDA, MARCONDES MAIA, FORTALEZA DO CAL, FERNANDO INÁCIO, VR, FBULLS, CALIFÓRNIA,	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		MADRUGADA, TRÊS IRMÃOS DE FLOREAL, GUTO PAGLIONE), DISTINTAS, COM 15 ANIMAIS CADA, COMPOSTAS POR TOUROS APTOS E PROFISSIONAIS, COM IDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) ANOS E PESO MÉDIO DE 700 KG CADA, DESTINADOS ÀS MONTARIAS, SENDO QUE O EVENTO SE INICIA COM 16 MONTARIAS, SEGUINDO-SE CONFORME AS DESCLASSIFICAÇÕES, DE ACORDO COM A REGRA OFICIAL DOS RODEIOS.				
66.	JUIZES DE ARENA	02 JUÍZES DE ARENA: CREDENCIADOS NA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO), OU JUÍZES DE ARENA PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA PARA JULGAMENTO DAS MONTARIAS, OU CREDENCIADOS POR ALGUMA DAS FEDERAÇÕES DE RODEIO PROFISSIONAL FILIADAS À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO, COM PLACAR ELETRÔNICO OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE PARA O OBJETO.	DIARIA	04		
67.	JUIZ DE BRETE	01 JUIZ DE BRETE: CREDENCIADO NA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO), OU JUIZ DE ARENA PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PARA JULGAMENTO DAS MONTARIAS, OU CREDENCIADO POR ALGUMA DAS FEDERAÇÕES DE RODEIO PROFISSIONAL FILIADAS À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO, PARA FISCALIZAÇÃO DA SOLTA E CONTROLE DE	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		TEMPO, ASSEGURANDO QUE A APRESENTAÇÃO OCORRA DENTRO DO TEMPO LIMITE DE 1H30MIN.				
68.	SALVA VIDAS	02 SALVA-VIDAS: CREDENCIADOS NA CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO) OU DOIS SALVA-VIDAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA OU EQUIVALENTES.	DIARIA	04		
69.	LOCUTOR DE RODEIO	01 LOCUTOR DE RODEIO: PROFISSIONAL DE RENOME ESTADUAL OU NACIONAL, COM COMPROVAÇÃO POR MEIO DE MÍDIA ESPECIALIZADA, ENTRE ELES (A TÍTULO DE EXEMPLO): ALMIR CAMBRA, GLAYDSON RODRIGUES, PALITO, PIRACICABANO, DANIEL TIBIRIÇÁ, UMBERTO JUNIOR, RANGEL RENATO, OU EQUIVALENTE.	DIARIA	04		
70.	SONOPLASMA	01 SONOPLASTA DJ;	DIARIA	04		
71.	AUXILIAR DE PISTA	01 AUXILIAR DE PISTA	DIARIA	04		
72.	LOCUTOR COMENTARISTA/COMERCIAL.	01 LOCUTOR COMENTARISTA/COMERCIAL.	DIARIA	04		
73.	PORTEIROS	02 PORTEIROS PARA AGILIDADE NA SOLTA DOS ANIMAIS;	DIARIA	04		
74.	VETERINARIO	01 MÉDICO VETERINÁRIO, PROFISSIONAL ATUANTE NO RODEIO;	DIARIA	04		
75.	PREMIAÇÃO	PREMIAÇÃO DE NO MÍNIMO R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) EM ESPÉCIE PARA SER DIVIDO PARA OS COMPETIDORES DE PRIMEIRO AO QUINTO LUGAR PARA MONTARIA EM BOIS; - CONTRATO DE R\$ 216,14 (DUZENTOS E	SERVIÇO DE PREMIACAO	01		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) POR COMPETIDOR. - SEGURO DE VIDA COM COBERTURA DE MORTE E INVALIDEZ AOS PROFISSIONAIS DE ARENA E COMPETIDORES;				
76.	SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA RODEIO	02 (DUAS) TORRES PA FLY COM 10 METROS DE ALTURA CADA; 08 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X 0,50, SENDO CADA LADO; 02 ALTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA E 01 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 08 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO; 02 ALTO-FALANTES KS DE 1.000 WATTS CADA OU SIMILAR; 08 CABOS PARA CAIXA DE MÉDIO DE CADA LADO, COM 10 METROS CADA, CABO PP 4 VIAS POR 6 MM; 08 CABOS PARA CAIXA DE GRAVE DE CADA LADO, COM 2 METROS CADA, CABO PP 4 VIAS POR 6 MM; ANDAIME TUBULAR PARA MONTAGEM DE TORRE DE 10 METROS DE CADA LADO; ANDAIME COM MEDIDA APROXIMADA DE 2M X 2,3M, PAREDE RESISTENTE 2,25 MM, PARA SUPORTAR 1.000 KG; ANDAIME TUBULAR PARA MONTAGEM DE TORRE DE 10 METROS DE CADA LADO; ANDAIME COM MEDIDA APROXIMADA DE 1,5M X 2,3M, PAREDE RESISTENTE 2,25 MM, PARA SUPORTAR 2.000 KG; BASE PARA GRAVES COM ELEVÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30 CM; BASE DE PERFIL ENRIJECIDO, PAREDE 2,25 MM, PARA SUPORTAR 1.000 KG; CAMBÃO PARA AFIXAR A TALHA;	DIARIA	04		



		<p>PERFIL ENRIJECIDO DUPLO, PAREDE 2,25 MM, PARA SUPORTAR 1.000 KG; TALHA PARA AFIXAR O BUMPER E SUSPENDER AS CAIXAS, COM CAPACIDADE PARA 1.000 KG; BUMPER PARA AFIXAR AS CAIXAS;</p> <p>TUBO ENRIJECIDO, PAREDE 2,25 MM, PARA SUPORTAR 1.000 KG; CINTA PARA SEGURAR TALHA;</p> <p>MOSQUETÃO PARA FLY PARALELO;</p> <p>PEÇA DE ALUMÍNIO PARA SUPORTAR E LEVANTAR AS CAIXAS, TORNANDO O PA FLY;</p> <p>CABO DE SINAL 5 VIAS, 35 METROS;</p> <p>JUMPER CABO DE SINAL 6 VIAS, 2 METROS;</p> <p>CABO DE AC 30 METROS PARA CAMINHÃO;</p> <p>CABO DE POTÊNCIA 50 METROS;</p> <p>RABICHO DE AC GERAL;</p> <p>CABO DE 75 MM;</p> <p>04 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8.000 W);</p> <p>03 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6.400 W);</p> <p>02 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5.000 W);</p> <p>04 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W);</p> <p>RELAÇÃO DE PERIFÉRICOS:</p> <p>MESA DIGITAL DE 32 CANAIS;</p> <p>EXTENSÃO DE MESA PROFISSIONAL 4 BOCAIS PARA PERIFÉRICOS E MESA;</p> <p>DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 – PENTACÚSTICA, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA;</p> <p>PROCESSADOR LEXSEN 4X8</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>OU SIMILAR/SUPERIOR; PROCESSADOR DBX PA+ 3X6 OU SIMILAR/SUPERIOR; EQUALIZADOR TGE 2313 XS (CILCOTRÓN) OU SIMILAR/SUPERIOR; PROCESSADOR DE 31 BANDAS DUPLO; 04 DIRECT BOX (PADRÃO RACK); DI PASSIVO; 02 DIRECT BOX; 01 DI PASSIVO E 01 DI ATIVO; RACK RIDER; DISTRIBUIDOR COMUM PADRÃO RACK; 04 GAVETAS CHAVEADAS; CAIXA AMPLIFICADA PARA RETORNO DO SONOPLASTA; CAIXA AMPLIFICADA COM EQUALIZADOR DE AGUDO, MÉDIO E GRAVE PARA CORREÇÕES DE ÁUDIO;</p> <p>02 MICROFONES (SHURE BETA SEM FIO) OU EQUIVALENTE/SUPERIOR; 01 MICROFONE (SHURE BETA SEM FIO LAPELA) OU EQUIVALENTE/SUPERIOR; 01 MICROFONE (SHURE SM58 SEM FIO) OU EQUIVALENTE/SUPERIOR; 03 MICROFONES (SUPER LUX PRO 248) OU EQUIVALENTE/SUPERIOR; ANTENA AMPLIFICADA PARA MICROFONE SEM FIO SHURE, GARANTINDO COBERTURA TOTAL DA ARENA;</p> <p>CABO DE ENERGIA GERAL DO SOM – FLEXÍVEL PP 1 X 35 MM (200 M), SENDO 3 FASES E 1 NEUTRO DE 50 M CADA, COM DISJUNTOR 100A TRIFÁSICO; CABO DE ENERGIA GERAL DO SOM – FLEXÍVEL PP1 DE 70 MM + 60 M, SENDO 3 FASES DE 20 M CADA, COM EXTENSÃO CASO</p>				
--	--	---	--	--	--	--



		NECESSÁRIO.					
77.	ILUMINAÇÃO COMPLETA RODEIO	DE	01 CANHÃO SEGUIDOR – TELEM 1.000 WATTS, PARA UTILIZAÇÃO NA CURVA DA ARENA, LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES, SENDO: 12 DE 04 LÂMPADAS DE 1.000 WATTS CADA, 06 DE 06 LÂMPADAS DE 1.000 WATTS CADA E 02 DE 08 LÂMPADAS DE 1.000 WATTS CADA, TOTALIZANDO 100.000 WATTS; 12 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 04 MOVES SCAN COM LÂMPADAS DE 1.000 WATTS CADA, SENDO DOIS EM CADA P.A. DE SOM; 04 MOVES HEAD 575 PARA UTILIZAÇÃO NA ARENA, OU SIMILAR OU SUPERIOR; 04 STROBO DMX TM 3.000 WATTS, PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DOS CAMAROTES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX 3.000 WATTS, PARA UTILIZAÇÃO NO PORTÃO DE RETORNO DA ARENA, OU SIMILAR OU SUPERIOR; 01 MÓDULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS, 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL, COM 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX COM 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>2.000;</p> <p>01 MESA PREPARADORA PARA PROGRAMAÇÃO DOS MOVES;</p> <p>04 GARRAS PARA MAX-BRUTES;</p> <p>1.000 METROS DE CABOS PARA OS MAX-BRUTES, PP 2 X 2,5 MM;</p> <p>150 METROS DE CABO DE ENERGIA GERAL DA ILUMINAÇÃO – FLEXÍVEL PP 1 DE 70 MM, SENDO 3 FASES DE 50 METROS CADA, COM DISJUNTOR 120A TRIFÁSICO;</p> <p>60 METROS DE CABO DE LUZ – FLEXÍVEL PP1 DE 70 MM, COM 03 FASES DE 20 METROS CADA, COM EXTENSÃO CASO NECESSÁRIO;</p> <p>01 CABO PARA O CANHÃO, PP 2 X 2,5, COM 30 METROS;</p> <p>04 CABOS PARA STROBO, PP 2 X 2,5, COM 20 METROS CADA;</p> <p>04 GARRAS PARALELAS PARA STROBO;</p> <p>08 GARRAS PARA MOVE INTERLABIM;</p> <p>02 CABOS PARA MOVE INTERLABIM, PP 4 X 2,5, COM 20 METROS CADA;</p> <p>02 JUMPERS CABO PARA MOVE INTERLABIM, PP 2 X 2,5, COM 3 METROS CADA;</p> <p>02 CABOS DE SINAL PARA MOVE INTERLABIM, SENDO UM DE 15 METROS E UM DE 50 METROS;</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>04 CABOS DE SINAL PARA MÁQUINAS DE FUMAÇA, SENDO UM DE 10 METROS E UM DE 15 METROS;</p> <p>02 CABOS DE AC PARA FUMAÇA, COM 26 METROS CADA;</p> <p>02 CABOS DE SINAL PARA MESA PILOT, COM 15 METROS CADA;</p> <p>01 CABO DE AC PARA AR-CONDICIONADO, COM 30 METROS;</p> <p>01 HOUSE MIX COM 1,5 METRO DE ALTURA, PARA UTILIZAÇÃO NA CURVA DA ARENA, LADO OPOSTO DOS BRETES, COM O CANHÃO SEGUIDOR E A MESA DE ILUMINAÇÃO;</p> <p>10 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO, COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO, SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 10 PEÇAS EM Q-30 ALUMÍNIO DE 3 METROS;- 10 PEÇAS EM Q-30 ALUMÍNIO DE 2 METROS;- 10 PÉS EM ALUMÍNIO;- 10 PEÇAS EM Q-30 ALUMÍNIO DE 1 METRO PARA FORMAÇÃO DO BRAÇO DENTRO DA ARENA. <p>OBSERVAÇÃO: A PEÇA DE 1 METRO DEVERÁ SER ESPECIAL, DEVENDO POSSUIR FUROS NORMAIS PARA ENCAIXE DE OUTRAS Q-30 NAS DUAS EXTREMIDADES, BEM COMO OPÇÃO DE SER PARAFUSADA LATERALMENTE EM OUTRA Q-30, FORMANDO ÂNGULO EM "L", SEM UTILIZAÇÃO DE CUBO.</p>				
78.	TELAO DE LED PARA RODEIO	01 TELÃO DE LED, PADRÃO P06, MEDINDO 6,00 METROS	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		X 2,00 METROS, COM 02 CÂMERAS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA FILMAGEM, GRAVAÇÃO E REPLAY, INCLUINDO OPÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE COMERCIAIS E PATROCINADORES.				
79.	CERIMONIAL DE ABERTURA DO RODEIO	<p>EM TODAS AS NOITES DO RODEIO, A EMPRESA DEVERÁ MONTAR UM CERIMONIAL DE ABERTURA VARIADO, COM ESTRUTURAS E INCREMENTOS MÍNIMOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:</p> <p>A) TÚNEL INFLÁVEL COM IMAGENS ALUSIVAS AO RODEIO; B) PASSARELA COM ESCADAS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS; C) 04 MÁQUINAS DE LABAREDAS DE FOGO; D) 02 ESTÁTUAS OU CABEÇAS DE ANIMAIS (COMO TOUROS, CAVALOS OU SIMILARES), COM ILUMINAÇÃO E LABAREDAS DE FOGO; E) MÁQUINAS DE FUMAÇA, STROBO, PAR LEDS E LEDS VARIADOS; F) CORTINAS PARA OS BRETES E APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS; G) BANDEIRAS DO BRASIL, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS.</p>	DIARIA	04		
80.	CARNEIROS PARA RODEIO MIRIM	A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ATÉ 20 (VINTE) CARNEIROS MANSOS, DESTINADOS AO RODEIO MIRIM, PARA MONTARIAS DE CRIANÇAS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	DIARIA	04		
81.	ESTRUTURA RODEIO MIRIM	ESTRUTURA DE BRETE, ADEQUADA PARA ATENDER À DEMANDA DE ATÉ 20 (VINTE) MONTARIAS EM CARNEIRO POR DIA.	DIARIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

82.	LOCUCAO DE RODEIO MIRIM	LOCUÇÃO PARA RODEIO MIRIM OS SHOWS PIROTÉCNICOS DEVERÃO SER REALIZADOS SEM ESTAMPIDOS SONOROS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.068, DE 14 DE MARÇO DE 2025. A QUEIMA DE FOGOS DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, SENDO EXECUTADA POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E HABILITADOS PARA A ATIVIDADE. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO:	DIARIA	04		
83.	SHOW PIROTECNICO	<ul style="list-style-type: none">• ABERTURA DO SHOW PIROTÉCNICO, COM EFEITOS DE SOLO E ILUMINAÇÃO;• 01 (UM) SHOW PIRO MUSICAL, COM SISTEMA COMPUTADORIZADO SINCRONIZADO A RITMOS MUSICAIS;• QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DIVERSOS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) MINUTOS POR APRESENTAÇÃO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL POR QUAISQUER ACIDENTES, QUEIMADAS, DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SHOWS PIROTÉCNICOS.	DIARIA	04		
SERVIÇO DE MAO DE OBRA, LIMPEZA, ELETRICISTA, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO						



84.	MÃO DE OBRA	A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, EQUIPE DE PLANTÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, VIGILÂNCIA DAS BARRACAS, LIMPEZA, DECORAÇÃO E ABASTECIMENTO DE CAMARINS, DECORAÇÃO DOS CAMAROTES, LIMPEZA DOS CAMAROTES, ARENA DE RODEIO, BILHETERIA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS ESTRUTURAIS DO PARQUE, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS DE APOIO NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO EVENTO.	DIÁRIA	04		
85.	CARREGADORES E DESCARREGADORES DAS BANDAS	DISPONIBILIZAR EQUIPE DE CARREGADORES E DESCARREGADORES PARA APOIO ÀS BANDAS EM ATUAÇÃO, GARANTINDO O TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS APRESENTAÇÕES.	DIÁRIA	04		
86.	LIMPEZA DOS BANHEIROS QUÍMICOS	DISPONIBILIZAR EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA DOS SANITÁRIOS EM GERAL, LOCALIZADOS DENTRO E FORA DO PARQUE, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA.	DIÁRIA	03		
87.	EQUIPE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS	DISPONIBILIZAR EQUIPE ESPECIALIZADA PARA A MONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO, GARANTINDO A CORRETA	SERVIÇO	01		



		INSTALAÇÃO, SEGURANÇA E PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS.				
88.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO DOS ARTISTAS, MÚSICOS, PROFISSIONAIS DO RODEIO E DE TODAS AS DEMAIS PESSOAS ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DO EVENTO, BEM COMO POR QUAISQUER CUSTOS RELACIONADOS A ESSAS DEMANDAS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL.	DIÁRIA	04		
89.	ELETRICISTA	SERVIÇO DE ELETRICISTA EM REGIME DE PLANTÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DE DEMANDAS TÉCNICAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO E A SEGURANÇA DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	04		
SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTAS						
90.	VIGILÂNCIA DESARMADA	DISPONIBILIZAR EQUIPE DE SEGURANÇA COMPOSTA POR NÚMERO NÃO INFERIOR A 35 (TRINTA E CINCO) VIGILANTES. A EMPRESA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE REGISTRADA NA POLÍCIA FEDERAL, E OS VIGILANTES DEVERÃO ESTAR EQUIPADOS COM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO E DETECTORES DE METAIS PARA REALIZAÇÃO DE REVISTAS. RESSALTA-SE QUE É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PREVER E FORNECER EQUIPE	DIÁRIA	04		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		COMPLETA DE SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE REGULARIZADOS E EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O PÚBLICO PRESENTE, PODENDO O NÚMERO DE PROFISSIONAIS SER AMPLIADO PELA PRÓPRIA EMPRESA, CASO HAJA NECESSIDADE DURANTE O EVENTO.				
91.	BRIGADISTAS	<p>DISPONIBILIZAR EQUIPE DE BRIGADISTAS, COM DISTRIBUIÇÃO MÍNIMA DE 10 (DEZ) PROFISSIONAIS POR DIA, DEVIDAMENTE TREINADOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ PREVER QUANTIDADE ADICIONAL DE BRIGADISTAS, DE ACORDO COM O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ADEQUADA.</p> <p>PARTE DA EQUIPE DE BRIGADISTAS FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO NA TENDA DA SAÚDE, QUANDO NECESSÁRIO.</p>	DIÁRIA	04		
SHOWS						
A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, POR SUA CONTA E RISCO, E EM SEU NOME, NO MÍNIMO 11 (ONZE) SHOWS/ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, NOS DIAS DESCRITOS ABAIXO. AS PROPOSTAS DEVERÃO CONTEMPLAR OBRIGATORIAMENTE OS ARTISTAS INDICADOS PARA CADA DIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.						
92.	22/07/2026 QUARTA-FEIRA ENTRADA GRATUITA (CAVALGADA)	ARTISTAS LOCAIS: VITOR DE LUKA MARCELO E LÉO FORROZÃO DO FARRA WARLEY SILVA	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BANDA: _____	



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		FARRA TRIO EDNILTON E EDNESER PICA FUMO E RASGA PAIA				
93.	23/07/2026 QUINTA-FEIRA ENTRADA GRATUITA PARQUE EXPOSIÇÕES	– DE FARRA TRIO WARLEY SILVA FORROZÃO DO FARRA MARCELO E LÉO VITOR DE LUKA ARTISTAS LOCAIS: GERAÇÃO SERTANEJA EDNILTON E EDNESER PICA FUMO E RASGA PAIA	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____	
94.	23/07/2026 QUINTA-FEIRA ENTRADA GRATUITA PARQUE EXPOSIÇÕES	– DE DIOGO E HERNANI ANTONIO CARLOS E RENATO MARCELINHO DE LIMA GILBERTO E GILMAR TEXAS RÁDIO FRED E LIEL ZE RICARDO E THIAGO FELIPE E RODRIGO GABRIEL DINIZ CRISTINAS COUNTRYBEAT MARCOS E FERNANDO KLEO DIBAH E RAFAEL EDY BRITO E SAMUEL TCHÊ GAROTOS TRIO CHAPAHALLS	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____	



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		RICK E RICARDO				
95.	24/07/2026 SEXTA-FEIRA ENTRADA GRATUITA PARQUE EXPOSIÇÕES DE	SHOW COM ARTISTA LOCAL: VITOR DE LUKA MARCELO E LEO FORROZÃO DO FARRA WARLEY SILVA FARRA TRIO GERAÇÃO SERTANEJA EDNILTON E EDNESER VITOR NATO PICA FUMO E RASGA PAIA	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____	
96.	24/07/2026 SEXTA-FEIRA ENTRADA GRATUITA PARQUE EXPOSIÇÕES DE	SHOW COM ARTISTA NACIONAL: LUAN SANTANA SIMONE MENDES LAUANA PRADO JORGE E MATEUS LEONARDO ANA CASTELA ZÉ NETO E CRISTIANO GUSTAVO LIMA ISRAEL E RODOLFO JOÃO BOSCO & VINÍCIUS RIONEGRO & SOLIMÕES HUGO & GUILHERME, MARCOS & BELUTTI COUNTRYBEAT FRED E FABRICIO MATHEUS E KAUAN VICTOR E LEO	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____	



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		JIRAYA UAI HUMBERTO E RONALDO JOÃO NETO E FREDERICO HENRIQUE E DIEGO MUNHOZ E MARIANO GUILHERME E SANTIAGO PANDA ICARO E GILMAR CESAR MENOTTI E FABIANO GUILHERME SILVA ALEMÃO DO FORRÓ MANU BATIDÃO FIDUMA E JECA GINO E GENO MURILO HUFF DANIEL CLAYTON E ROMÁRIO				
97.	25/07/2026 SÁBADO SABADO NA PRAÇA PRAÇA SENADOR RIBEIRO - ENTRADA GRATUITA	SHOW 1 COM ARTISTA LOCAL: VITOR DE LUKA FORROZÃO DO FARRA NAFTALINAS DO ROCK WARLEY SILVA MARZANO FARRA TRIO GERAÇÃO SERTANEJA ZERO GRAU UZOMI AGREGADOS BETTY TRIP	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____	



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

98.	25/07/2026 SÁBADO SABADO NA PRAÇA PRAÇA SENADOR RIBEIRO - ENTRADA GRATUITA	SHOW 2 COM ARTISTA LOCAL OU REGIONAL: REALIZA SAMBA LIPE E GUSTAVO FELIPE E NANDO BRUNO MATOS DADIM SAMBA THOIS FABRÍCIO VIOLA MARI RESENDE MADU CAMPOS PROFISAMBA	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____	
99.	25/07/2026 SÁBADO ENTRADA GRATUITA PARQUE EXPOSIÇÕES DE	SHOW 1 COM ARTISTA NACIONAL: LUAN SANTANA SIMONE MENDES LAUANA PRADO JORGE E MATEUS LEONARDO ANA CASTELA ZÉ NETO E CRISTIANO GUSTAVO LIMA ISRAEL E RODOLFO JOÃO BOSCO & VINÍCIUS RIONEGRO & SOLIMÕES HUGO & GUILHERME, COUNTRYBEAT MATHEUS E KAUAN VICTOR E LEO JIRAYA UAI HUMBERTO E RONALDO	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____	



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		JOÃO NETO E FREDERICO DANIEL PANDA ICARO E GILMAR GUILHERME SILVA MANU BATIDÃO FIDUMA E JECA GINO E GENO MURILO HUFF CLAYTON E ROMÁRIO CESAR MENOTTI E FABIANO				
100.	25/07/2026 SÁBADO ENTRADA GRATUITA PARQUE EXPOSIÇÕES	– DE SHOW 2 COM ARTISTA NACIONAL: DJ LUCAS BEAT DJ DENNIS DJ DJ BÁRBARA LABRES DJ CRIS NO BEAT DJ PEDRO SAMPAIO GRELO COUNTRYBEAT JIRAYA UAI BRUNO MATOS	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____	
101.	26/07/2026 DOMINGO ENTRADA GRATUITA PARQUE EXPOSIÇÕES	– DE SHOW 1 COM ARTISTA LOCAL: VITOR DE LUKA MARCELO E LEO FORROZÃO DO FARRA WARLEY SILVA FARRA TRIO GERAÇÃO SERTANEJA EDNILTON E EDNESER	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____	



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		PICA FUMO E RASGA PAIA BRUNO E BERNARDO				
102.	26/07/2026 DOMINGO ENTRADA GRATUITA PARQUE EXPOSIÇÕES	– – DE – DE	SHOW 2 COM ARTISTA LOCAL REGIONAL: LIPE E GUSTAVO BRUNO MATOS FELIPE E NANDO DIOGO E HERNANI VICIO DO FORRÓ FORRÓ TREM BAO	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____
103.	26/07/2026 DOMINGO ENTRADA GRATUITA PARQUE EXPOSIÇÕES	– – DE – DE	SHOW 3 COM ARTISTA NACIONAL: GINO E GENO RIONEGRO E SOLIMÕES CESAR MENOTTI E FABIANO ISRAEL E RODOLFFO BRUNO E MARRONE ÍCARO E GILMAR FELIPE E RODRIGO COUNTRYBEAT BONDE DO FORRÓ GILBERTO E GILMAR NELSON NASCIMENTO GUILHERME SILVA COUNTRYBEAT JOÃO BOSCO & VINÍCIUS FRED E FABRICIO JIRAYA UAI HUMBERTO E RONALDO JOÃO NETO E FREDERICO HENRIQUE E DIEGO	SHOW	01	NOME DO ARTISTA/BAN DA: _____



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		MUNHOZ E MARIANO GUILHERME E SANTIAGO ALEMÃO DO FORRÓ FIDUMA E JECA GINO E GENO				
SÁBADO NA PRAÇA						
104.	SONORIZAÇÃO	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 06 CAIXAS SUBGRAVE 2X18" 1600 WATTS CADA; 06 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS, MÉDIO GRAVE/MÉDIO AGUDO, THREE WAY (TRÊS VIAS), 1600 WATTS; 04 CAIXAS MONITORES 12" COM 300 WATTS CADA; 01 CAIXA MONITORA SUB 18" PARA BATERIA; 08 VIAS DE MONITORES FONES (POWER PLAY) COMPLETO; 02 AMPLIFICADORES ESTÉREO 6000 WATTS CADA; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 4000 WATTS RMS; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 2000 WATTS RMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL DE NO MÍNIMO 08 VIAS ESTÉREO; 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS X 16 AUXILIARES; 01 MULTICABO 12 CANAIS; 04 MICROFONES ESPECÍFICOS SIMILARES AO SHURE SM57; 06 MICROFONES SIMILARES AO SHURE SM58; 01 MICROFONE SEM FIO SIMILAR AO SHURE BETA58 E/OU UR4;	DIARIA	01		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>12 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ; 06 GARRAS TIPO CLAMP; 04 DIRECT BOX SIMILARES AO IMP2; 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATTS COM CAIXA 4X8", SIMILAR A AMPEG SVT4 E SVT810 OU GK; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE 300 WATTS, 2X12", SIMILAR A FENDER TWIN; 01 CORPO DE BATERIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 02 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,60 M CADA; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO NECESSÁRIO; 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p> <p>OBS.: OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DAS BANDAS QUE SE APRESENTAREM NESTE PALCO, CASO A BANDA NÃO TENHA TÉCNICO DISPONÍVEL.</p>				
105.	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO/T ELESCÓPICO	<p>LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS/TELESCÓPICOS, COM MÓDULOS DE 2,00 M X 1,00 M, QUE PODEM SER MONTADOS EM ALTURAS AJUSTÁVEIS DE 0,20 M, 0,40 M, 0,60 M, 0,80 M OU 1,00 M.</p> <p>OS MÓDULOS DEVERÃO POSSUIR SAIA EM MALHA PRETA AO REDOR, GARANTINDO ACABAMENTO ESTÉTICO E SEGURANÇA DURANTE O USO. O CARPETAMENTO DOS MÓDULOS SERÁ REALIZADO QUANDO NECESSÁRIO, CONFORME</p>	PEÇA	06		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA OU DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> <p>CADA MÓDULO DEVERÁ POSSUIR TRAVAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA PARA ARTISTAS, EQUIPE TÉCNICA E DEMAIS USUÁRIOS.</p>				
106.	ILUMINAÇÃO PARA O PALCO	<p>DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>12 REFLETORES PAR LED 54X3W RGBW; 06 REFLETORES COM LÂMPADA PAR 64 1000W; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR; 01 MESA DE COMANDO DMX, SIMILAR A AVOLITES 2010, MA COMMAND OU MINI AVOLITES + FADER; 60 METROS DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 E Q50 PARA MONTAGEM DE GRID (ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO); DEVERÁ SER FORNECIDO GRID COMPLETO PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO E SEGURO; CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.</p>	DIARIA	01		
107.	TENDA 10,00 M X 10,00 M	DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA, MEDINDO 10,00 METROS X 10,00 METROS, ESTRUTURADA	DIARIA	01		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM COBERTURA EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMAS E DE ALTA DURABILIDADE.				
108.	<u>BANHEIROS QUÍMICOS</u>	<p>DEVERÁ A LICITANTE ARCAR COM O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE 03 (TRÊS) BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINOS E 03 (TRÊS) BANHEIROS QUÍMICOS FEMININOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS E ABASTECIDOS DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO AO PÚBLICO.</p> <p>OS BANHEIROS DEVERÃO PERMANECER INSTALADOS ATÉ O DIA SEGUINTE PARA O DESFILE, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, SENDO POSTERIORMENTE RETIRADOS PELA CONTRATADA.</p>	DIARIAS	02		
109.	BANHEIRO QUÍMICO (ACESSÍVEL) PCD	<p>DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) BANHEIRO QUÍMICO ACESSÍVEL (PCD), DESTINADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO</p>	DIARIA	02		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		<p>ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE E FUNCIONAMENTO, POSSUIR BARRAS DE APOIO INTERNAS, PISO ANTIDERRAPANTE, PORTA COM LARGURA ADEQUADA PARA ACESSO DE CADEIRA DE RODAS, SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS À ACESSIBILIDADE.</p> <p>A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMANECER INSTALADO NO LOCAL ATÉ O DIA SEGUINTE AO DESFILE, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p>				
SERVIÇO A SER DISPONIBILIZADO NA PRAÇA CASSIANO CAMPOLINA						
A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER / DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E TODA ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA MISSA DA COLHEITA E DO DESFILE NO DOMINGO DIA 26/07/2026.						
110.	ALIMENTAÇÃO CARREIROS	<p>FORNECIMENTO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) KITS MARMITEX COMPOSTOS POR FEIJÃO, ARROZ, CARNES, VERDURAS E DEMAIS PRODUTOS DO PRODUTOR RURAL DE ENTRE RIOS DE MINAS, INCLUINDO BEBIDA (SUCO NATURAL). A ENTREGA DEVERÁ OCORRER CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AOS CARREIROS, DAS 10H00 ÀS 13H00, NA AVENIDA MAJOR JUSCELINO. ESTIMA-SE ATÉ</p>	KIT	250		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		04 KITS POR CARRO DE BOI INSCRITO, SENDO RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ATENDER TODOS OS CARREIROS PARTICIPANTES DO DESFILE, PREVENDO EVENTUAL AJUSTE NA ALIMENTAÇÃO CONFORME DEMANDA				
111.	HIDRATAÇÃO AOS CARREIROS	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL AOS CARREIROS, ANTES E DURANTE O DESFILE, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM GARRAFAS INDIVIDUAIS. ESTIMA-SE A DISPONIBILIZAÇÃO DE 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) GARRAFAS DE 500 ML, PODENDO A QUANTIDADE SER AJUSTADA CONFORME NECESSIDADE DO EVENTO.	GARRAFA 500 ML	250		
112.	ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTAÇÃO DESTINADO A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM ATUAÇÃO DURANTE O DESFILE. A COMISSÃO ORGANIZADORA REALIZARÁ A ENTREGA ANTECIPADA DA LISTAGEM DOS SERVIDORES. ESTIMA-SE A PARTICIPAÇÃO DE 10 (DEZ) PESSOAS, PODENDO A QUANTIDADE SER AJUSTADA CONFORME A LISTA OFICIAL FORNECIDA.	KIT	10		
113.	SEGURANÇA	DISPONIBILIZAÇÃO DE SEGURANÇAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, PARA APOIO E AUXÍLIO DURANTE O DESFILE DE CARREIROS. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO PERMANECER À DISPOSIÇÃO NO PERÍODO DAS 07H00 ÀS 16H00, GARANTINDO	DIARIA	20		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		ORGANIZAÇÃO, CONTROLE DE PÚBLICO E SUPORTE À COORDENAÇÃO DO EVENTO.				
114.	GRADIS DE CONTENÇÃO	COLOCAÇÃO DE 20 METROS LINEARES DE GRADES OU GRADIS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, DESTINADOS AO FECHAMENTO DA PRAÇA CASSIANO CAMPOLINA, NOS TRECHOS DE INTERSEÇÃO COM A RUA JOÃO CARDOSO DE RESENDE (BUCAINA), RUA RIO BRUMADO E RUA SÃO JOSÉ, CONFORME ALINHAMENTO E DEFINIÇÃO NO LOCAL COM REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM, POSICIONAMENTO E POSTERIOR RETIRADA.	DIARIA	01		
115.	PALCO	DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MEDINDO 08,00 M X 06,00 M, COM ÁREA DE SERVIÇO DE 05,00 M X 05,00 M, CONTENDO ESTRUTURA EM BOXTRUSS Q30, COBERTA POR LONA ADEQUADA PARA COBERTURA DE PALCO; PISO EM MADEIRA NAVAL COMPENSADA, COM ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M DO SOLO, TOTALMENTE NIVELADO, SEM DESNÍVEIS, FENDAS OU PROTUBERÂNCIAS; PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 6,00 M NO CENTRO; ABERTO NA FRENTE E FECHADO NO FUNDO COM TELA PRETA (SOMBRITE); COM GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO; ACABAMENTO EM TECIDO PRETO NAS SAIAS; ESTRUTURA SEGURA,	DIARIA	01		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		ESTÁVEL E MONTADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DO EVENTO. A ÁREA DE SERVIÇO DEVERÁ POSSUIR PISO EM MADEIRA NAVAL COMPENSADA, SER NIVELADA AO PALCO, CONTER GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO E SER COBERTA POR TENDA MEDINDO 5,00 M X 5,00 M.				
116.	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE COMPLETO	DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, DISTRIBUÍDO EM 02 (DUAS) TORRES, CONTENDO: 04 CAIXAS SUBGRAVE 2X18" (1.600W CADA); 08 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAIS THREE WAY (1.600W); 04 CAIXAS MONITORES 12" (300W); 02 AMPLIFICADORES ESTÉREO 6.000W; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 4.000W RMS; 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS ESTÉREO 2.000W RMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM NO MÍNIMO 08 VIAS ESTÉREO; 01 MESA DE MIXAGEM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS X 08 AUXILIARES; 06 MICROFONES SIMILARES AO SHURE SM58; 02 MICROFONES SEM FIO SIMILARES AO SHURE BETA58 E/OU UR4; 08 PEDESTAIS GIRAFÁ; 06 DIRECT BOX SIMILARES AO IMP2; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS DIVERSAS E REPRODUTOR DE CD E PEN DRIVE; CABEAMENTO NECESSÁRIO; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	DIARIA	01		
117.	FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS	A LICITANTE DEVERÁ ARCAR COM O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE 04 (QUATRO)	DIARIA	10		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINOS E 04 (QUATRO) BANHEIROS QUÍMICOS FEMININOS, TOTALIZANDO 08 (OITO) UNIDADES, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS DA SEGUINTE FORMA: 08 (OITO) UNIDADES NA PRAÇA CASSIANO CAMPOLINA E 02 (DUAS) UNIDADES NA RUA AURÉLIO RIBEIRO, DESTINADOS AO USO DOS CARREIROS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.				
118.	FORNECIMENTO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO PARA PCD	A LICITANTE DEVERÁ ARCAR COM O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE 01 (UM) BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME NORMA TÉCNICA DE ACESSIBILIDADE VIGENTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONTENDO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO NA PRAÇA CASSIANO CAMPOLINA, CONFORME ORIENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.	DIARIA	01		
119.	DISPONIBILIZAÇÃO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA VISITANTES	DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 80 (OITENTA) METROS LINEARES DE BARREIRA DE PROTEÇÃO, A SER POSICIONADA AO FINAL DA MISSA DA COLHEITA,	METROS LINEAR	80		



		FORMANDO UM CORREDOR NA FACHADA DA PRAÇA CASSIANO CAMPOLINA, LINDEIRA À AVENIDA MAJOR JUSCELINO, DESTINADO À PASSAGEM DO DESFILE DE CARROS DE BOI, CAVALEIROS E DEMAIS PARTICIPANTES. A BARREIRA DEVERÁ SER INSTALADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E DESMONTADA AO FINAL DO DESFILE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA.				
120.	ORNAMENTAÇÃO COMPLETA DO PALCO DA MISSA DA COLHEITA	RESPONSABILIZAR-SE PELA ORNAMENTAÇÃO COMPLETA DO PALCO ONDE SERÁ CELEBRADA A MISSA DA COLHEITA, UTILIZANDO PRODUTOS DA TERRA E ARTIGOS QUE REMETAM À VIDA NO CAMPO, CONFORME PROPOSTA PREVIAMENTE PACTUADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. A ORNAMENTAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA COM MATERIAIS ADEQUADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GARANTINDO ESTÉTICA COMPATÍVEL COM O EVENTO E RESPEITANDO NORMAS DE SEGURANÇA.	SERVIÇO	01		
<p align="center">PROMOVER O "ALMOÇO DA COLHEITA" NA PRAÇA CASSIANO CAMPOLINA NO DIA 26 DE JULHO 2026</p> <p>O ALMOÇO DA COLHEITA FAZ PARTE DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DA COLHEITA, SURTIU DA NECESSIDADE DE PROMOVER LOCAL DE ALIMENTAÇÃO PARA OS CIDADÃOS QUE ACOMPANHAM OS FESTEJOS DO DOMINGO DA FESTA DA COLHEITA, QUE SE INICIAM A PARTIR DAS 9H E SE ESTENDEM ATÉ ÀS 15H.</p> <p>SEGUNDO O DECRETO 2.132/2018 (FESTA DA COLHEITA, PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO) É PRIORITÁRIA A PARTICIPAÇÃO DE EMPREENDEDORES E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO MUNICÍPIO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA AO ALMOÇO DA COLHEITA, ASSIM COMO É PRIORITÁRIA A UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS RURAIS LOCAIS PARA ELABORAÇÃO DA CULINÁRIA COMERCIALIZADA DURANTE A FESTA. NESTA 66ª FESTA DA COLHEITA É PRIORIDADE O ENVOLVIMENTO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS BROTAS, VISTO COMO A FUNDADORA DA NOSSA FESTIVIDADE EM 1960 E IMPORTANTE DEFENSORA DO PATRIMÔNIO CULTURAL. A PROPOSTA DA CULTURA ALIMENTAR NO ALMOÇO SERÁ: FEIJÃO, ARROZ, CARNES, VERDURAS DENTRE OUTROS PRODUTOS DO PRODUTOR RURAL DE ENTRE RIOS DE MINAS PARA VANGLORIAM A COLHEITA NA FESTA.</p>						



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

121.	DISPONIBILIZAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TENDAS	DISPONIBILIZAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10,00 M X 10,00 M, COM PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 5,00 M E MÁXIMO DE 7,50 M, COBERTURA EM LONA BRANCA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AS TENDAS DEVERÃO INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, FIXAÇÃO SEGURA (COM LASTRO OU SISTEMA ADEQUADO AO LOCAL) E POSTERIOR DESMONTAGEM, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODO O PERÍODO DE USO.	DIARIA	02		
122.	DISPONIBILIZAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BARRACAS	DISPONIBILIZAÇÃO DE BARRACAS MEDINDO 3,00 M X 3,00 M, COM BALCÃO FRONTAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, FIXAÇÃO SEGURA E POSTERIOR DESMONTAGEM. AS BARRACAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ESTRUTURA ESTÁVEL E ADEQUADA PARA USO EM EVENTO PÚBLICO, GARANTINDO SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.	DIARIA	03		
123.	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS	DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO NO LOCAL INDICADO E POSTERIOR RETIRADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPOS, FIRMES E ADEQUADOS PARA USO EM EVENTO PÚBLICO, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO AOS PARTICIPANTES.	JOGO	50		
124.	ORNAMENTAÇÃO DA TENDA E BARRACAS DO ALMOÇO DA COLHEITA	RESPONSABILIZAR-SE PELA COMPLETA ORNAMENTAÇÃO DA TENDA E DAS BARRACAS ONDE SERÁ SERVIDO O ALMOÇO DA COLHEITA, UTILIZANDO PRODUTOS DA TERRA E ARTIGOS QUE REMETAM À VIDA NO CAMPO, CONFORME PROPOSTA PREVIAMENTE APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE	SERVIÇO	01		



		CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. A ORNAMENTAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA COM MATERIAIS ADEQUADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GARANTINDO ESTÉTICA COMPATÍVEL COM O EVENTO E OBSERVANDO NORMAS DE SEGURANÇA.				
PREMIAÇÃO DO DESFILE DE CARREIROS						
125.	PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO DESFILE DE CARREIROS	A EMPRESA DEVERÁ PROMOVER A PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO DESFILE DE CARREIROS, COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE 80 (OITENTA) KITS. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 01 (UM) SACO DE 50 KG DE ADUBO PARA PLANTIO NA CONFIGURAÇÃO NPK E 01 (UM) SACO DE SAL BRANCO DE 25 KG, OU VOUCHER EQUIVALENTE AO VALOR DOS PRODUTOS. OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, GARANTINDO QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS.	KIT	80		
126.	FORNECIMENTO DE CAMISAS DE PROTEÇÃO UV PARA OS CARREIROS	DISPONIBILIZAÇÃO DE 160 (CENTO E SESENTA) CAMISAS DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV, DESTINADAS AOS CARREIROS. AS CAMISAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL ADEQUADO (COM PROTEÇÃO UV), EM TAMANHOS VARIADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÃO CONTER SLOGAN DA FESTA DA COLHEITA, BRASÃO DA PREFEITURA EM UMA MANGA E BANDEIRA DE ENTRE RIOS NA OUTRA MANGA, CONFORME DEFINIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. AS CAMISAS DEVERÃO SER ENTREGUES	UNIDADE	160		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS ANTES DO EVENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.				
REGISTRO CINEGRÁFICO DA 66ª FESTA DA COLHEITA E 46ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA						
127.	PRODUÇÃO E ENTREGA DE VÍDEO INSTITUCIONAL DA FESTA	ENTREGA DE 01 (UM) VÍDEO EDITADO, COM LEGENDA, DURAÇÃO ENTRE 05 (CINCO) E 08 (OITO) MINUTOS, EM ALTA DEFINIÇÃO (HD OU SUPERIOR), A SER UTILIZADO COMO REGISTRO OFICIAL E SALVAGUARDA DA FESTA. O VÍDEO DEVERÁ CONTER CENAS QUE COMPROVEM A REALIZAÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: TORNEIO LEITEIRO; CAVALGADA DE ABERTURA; MISSA DA COLHEITA; DESFILE; ALMOÇO DA COLHEITA COM PRODUTOS TÍPICOS; PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E EMPREENDEDORES LOCAIS; PROVAS EQUESTRES; CONCURSO DE MARCHA;; RODEIOS E SHOWS. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM FORMATO DIGITAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	SERVIÇO	01		
128.	PRODUÇÃO E ENTREGA DE VÍDEOS EDITADOS PARA DIVULGAÇÃO	ENTREGA DE 04 (QUATRO) VÍDEOS EDITADOS, COM LEGENDA, DURAÇÃO ENTRE 01 (UM) E 02 (DOIS) MINUTOS, EM ALTA DEFINIÇÃO (HD OU SUPERIOR), DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO DE ENTRE RIOS DE MINAS NAS REDES SOCIAIS. OS VÍDEOS DEVERÃO TER OS SEGUINTE OBJETOS: 01 CAVALGADA; 01 APRESENTAÇÃO GERAL DA FESTA DA COLHEITA; 01 DESFILE DA COLHEITA; 01 VÍDEO EM FORMATO TIME LAPSE DO DESFILE DA COLHEITA. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM FORMATO DIGITAL,	SERVIÇO	01		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
129.	PRODUÇÃO E ENTREGA DE VÍDEOS EM FORMATO REELS PARA MÍDIAS SOCIAIS	ENTREGA DE 01 (UM) VÍDEO EDITADO POR DIA DE EVENTO, NO FORMATO REELS, DESTINADO À PUBLICAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS, CONTENDO AS PRINCIPAIS CENAS DA FESTIVIDADE, INCLUINDO: TORNEIO LEITEIRO; CAVALGADA DE ABERTURA; MISSA DA COLHEITA; DESFILE; ALMOÇO DA COLHEITA COM PRODUTOS TÍPICOS, PRODUTORES RURAIS E EMPREENDEDORES LOCAIS; PROVAS EQUESTRES; CONCURSO DE MARCHA; RODEIOS E SHOWS. OS VÍDEOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ALTA DEFINIÇÃO (HD OU SUPERIOR), EM FORMATO DIGITAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	SERVIÇO	01		
130.	SERVIÇO DE FILMAGEM DO DESFILE DA COLHEITA	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM COM DRONES E CÂMERAS PROFISSIONAIS PARA REGISTRO COMPLETO DO DESFILE DA COLHEITA. O MATERIAL DEVERÁ SER EDITADO EM ALTA RESOLUÇÃO (HD OU SUPERIOR), COM TRATAMENTO DE IMAGEM E ÁUDIO QUANDO APLICÁVEL, E ENTREGUE À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO, EM FORMATO DIGITAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	01		
131.	DISPONIBILIZAÇÃO DE FOTÓGRAFO OFICIAL PARA O EVENTO	DISPONIBILIZAÇÃO DE FOTÓGRAFO OFICIAL EM TODOS OS DIAS E HORÁRIOS DO EVENTO, PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES. AS IMAGENS DEVERÃO SER TRATADAS	SERVIÇO	01		



		(QUANDO NECESSÁRIO) E DISPONIBILIZADAS EM LINK DIGITAL, PARA ACESSO E DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. O PROFISSIONAL DEVERÁ UTILIZAR EQUIPAMENTO PROFISSIONAL ADEQUADO, GARANTINDO QUALIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL.				
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO COM PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DIGITAIS						
132.	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO EVENTO	RESPONSABILIZAÇÃO DA LICITANTE POR TODAS AS ATIVIDADES INERENTES À PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO COMPLETA DO EVENTO, EM CONFORMIDADE COM A SECRETARIA DE CULTURA, INCLUINDO, NO MÍNIMO: INSERÇÕES DIÁRIAS DE 30 SEGUNDOS, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NAS PRINCIPAIS RÁDIOS FM DA REGIÃO; VEICULAÇÃO EM OUTDOORS; DISTRIBUIÇÃO E AFIXAÇÃO, EM LOCAIS AUTORIZADOS, DE CARTAZES, ADESIVOS E PANFLETOS (FLYERS); PROPAGANDA DE RUA EM CARROS DE SOM; E DEMAIS AÇÕES COMPLEMENTARES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA VEICULAÇÃO, AFIXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DO EVENTO PARA ACESSO DE MENORES.	SERVIÇO	01		
ESTRUTURA PARA CAVALGADA DE ABERTURA						
133.	AMBULANCIA	DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, COM CONDUTOR HABILITADO E BRIGADISTA, PARA ACOMPANHAMENTO DE TODO O TRAJETO DA CAVALGADA, PERMANECENDO À	DIARIA	01		



		DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O PERCURSO E PERÍODO DO EVENTO. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADO PARA ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, GARANTINDO SUPORTE E SEGURANÇA AOS PARTICIPANTES.				
134.	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA CAVALEIROS E CONVIDADOS	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA 350 (TREZENTAS E CINQUENTA) PESSOAS, DESTINADO AOS CAVALEIROS E CONVIDADOS, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR FEIJOADA E ARROZ, DEVIDAMENTE PREPARADO, ACONDICIONADO E DISTRIBUÍDO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, HIGIENE E QUANTIDADE ADEQUADA PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	SERVIÇO	01		
135.	DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE HIDRATAÇÃO NO PERCURSO DA CAVALGADA	DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE 02 (DOIS) PONTOS DE PARADA NO PERCURSO DA CAVALGADA, DESTINADOS À HIDRATAÇÃO DOS CAVALEIROS, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À VONTADE, DURANTE TODO O TRAJETO DO EVENTO. OS PONTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ESTRUTURADOS, ORGANIZADOS E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO ACESSO ADEQUADO E SEGURO AOS PARTICIPANTES.	SERVIÇO	01		
136.	DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO COM SISTEMA DE SOM PARA	DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CONDUTOR, EQUIPADO COM SISTEMA DE SOM DE	SERVIÇO	01		



	ACOMPANHAMENTO DA CAVALGADA	POTÊNCIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE TODO O TRAJETO DA CAVALGADA, CONFORME REPERTÓRIO PREVIAMENTE DEFINIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE ADEQUADA PARA COBERTURA SONORA DO PERCURSO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, INCLUINDO TRANSPORTE, OPERAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO EQUIPAMENTO DURANTE O EVENTO				
137.	SEGURANÇA	DISPONIBILIZAÇÃO DE SEGURANÇAS DESARMADAS PARA APOIO NA CHEGADA DA CAVALGADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	DIARIA	05		
LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO EVENTO						
138.	LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO EVENTO	<p>PAGAMENTO DE TAXAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DO EVENTO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TAIS COMO:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAXAS E DIREITOS AUTORAIS JUNTO AO ECAD;• TAXAS E LICENÇAS AMBIENTAIS JUNTO AO IMA;• EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E TAXAS JUNTO AO CREA;• TAXAS, VISTORIAS E EMISSÃO DE AVCB/CLCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS; <p>DEMAIS TAXAS, ALVARÁS E LICENÇAS EXIGIDAS POR ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS</p>	SERVIÇO	01		



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

		PARA A PLENA REALIZAÇÃO DO EVENTO.				
PROJETO ESTRUTURAL E PINTURA DO MONUMENTO						
139.	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL EM 3D COM APROVAÇÃO DA SECRETARIA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CRIAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL EM 3D, CONTEMPLANDO A MODELAGEM COMPLETA DAS ESTRUTURAS DO EVENTO (PALCO, TENDAS, GRIDS, ÁREAS TÉCNICAS, GRADIS, BARREIRAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS ESTRUTURAIS). O PROJETO DEVERÁ DETALHAR A LOCALIZAÇÃO EXATA DE TODOS OS ELEMENTOS NO ESPAÇO DO EVENTO, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E ADEQUADA EXECUÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO EM FORMATO DIGITAL, FICANDO SUA EXECUÇÃO CONDICIONADA À APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	SERVIÇO	01		
140.	PINTURA DO MONUMENTO	É DE NECESSIDADE PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA COLHEITA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PAULO MIRANDA DE RESENDE A PINTURA DA ESTÁTUA SÍMBOLO NA ENTRADA COM OS RETOQUES NECESSÁRIOS PARA ZELAR PELA SUA DIVERSIDADE DE CORES NO MONUMENTO “PEÃO MONTADO NO TOURO”.	SERVIÇO	01		
VALOR GLOBAL/TOTAL:						

PLANILHA 02

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ARRECADAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ARRECADAÇÃO	VALOR
01	EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO	
02	EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	
03	EXPLORAÇÃO CAMAROTES	
04	EXPLORAÇÃO CONCURSO DE MARCHA	



05	EXPLORAÇÃO DE PATROCÍNIO	
VALOR TOTAL DE ARRECADAÇÃO:		R\$

VALOR GLOBAL DA DESPESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$
VALOR GLOBAL DOS ITENS DE ARRECADAÇÃO	R\$
VALOR GLOBAL PROPOSTO (em algarismos e por extenso - cuja obtenção se dará pela apuração do custo total dos serviços solicitados subtraído da projeção de arrecadação da receita pela exploração do evento)	R\$ _____ (_____)

2.2 As regras relativamente à metodologia de prestação dos serviços estão especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 022/2026 do Pregão Eletrônico nº 020/2026.

CLÁUSULA 3ª - FISCAL DO CONTRATO

3.1 O Fiscal do contrato será(ão) o(s) servidor(es) abaixo designado(s):

3.1.1. Servidor(es) Responsável(is): **Larissa Sabrina Silva Maia; Maria Beatriz Alvarenga Godinho; Gervásio Odilon Asevedo da Fonseca e Sueli Angélica dos Santos.**

3.2 As regras atinentes à fiscalização são as fixadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 022/2026 do Pregão Eletrônico nº 020/2026.

CLÁUSULA 4ª - PAGAMENTO

4.1 As regras atinentes à medição do serviço e ao pagamento são as fixadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 022/2026 do Pregão Eletrônico nº 020/2026.

CLÁUSULA 5ª - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE DE PREÇO

5.1 As regras atinentes ao reequilíbrio econômico e financeiro e ao reajuste de preço são as fixadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 022/2026 do Pregão Eletrônico nº 020/2026.

CLÁUSULA 6ª - PENALIDADES

6.1. Em caso de descumprimento de cláusulas deste Contrato, será instaurado processo administrativo para apuração da responsabilidade, no qual a contratada será imediatamente notificada, preferencialmente por meio eletrônico, para apresentar Defesa Prévia, contendo justificativa e documentação probatória, se houver, sob pena da aplicação das sanções cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da notificação.

6.1.1. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da notificação, considerando-se totalmente ciente do teor da comunicação na data do envio da mensagem eletrônica (E-MAIL).



6.2. **ADVERTÊNCIA** - Aplicável em casos de menor gravidade, tais como falhas na execução não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação ou irregularidades de pequena monta, assim consideradas pela fiscalização.

6.3. **MULTA** - A multa será aplicada nas seguintes hipóteses:

6.3.1. **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, por item, sobre o valor do item, limitada a 20%;

6.3.2. **5% (cinco por cento)** sobre o valor total empenhado por descumprimento contratual não especificado;

6.3.3. **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação por recusa injustificada em formalizar aditivo obrigatório;

6.3.4. **10% (dez por cento)** sobre o valor empenhado por não apresentação de documentos para pagamento;

6.3.5. **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado em caso de recusa de execução ou rescisão por culpa da CONTRATADA;

6.3.6. **30% (trinta por cento)** sobre o valor total contratado em caso de inexecução total.

6.4. **Multa por descumprimento de obrigações com o ECAD:**

6.4.1. A CONTRATADA obriga-se a providenciar o pagamento dos direitos autorais ao ECAD, quando aplicável, antes da realização do evento, sendo condição para emissão de Alvará de Funcionamento Eventual.

6.4.2. O descumprimento desta obrigação sujeitará a CONTRATADA à multa de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e da suspensão da execução do evento até regularização.

6.5. **MULTAS ESPECÍFICAS - FESTA DA COLHEITA 2026**

6.5.1. Será aplicada multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor total da respectiva etapa, por ocorrência, nos casos de atraso no início das atividades ou atraso na montagem de estruturas, após tolerância de 30 (trinta) minutos quando previamente autorizada.

6.5.2. As multas por atraso de horário e por falhas na montagem são independentes e cumulativas, podendo incidir simultaneamente.

6.5.3. Em caso de reincidência, a multa poderá ser majorada até o dobro.

6.5.4. A seguir, enumeram-se as etapas com suas respectivas datas e horários previamente definidos, suscetíveis à aplicação de multa de 2% (dois por cento), em razão de atraso no início das atividades e/ou atraso na montagem de estruturas:

22/07/2026 - CAVALGADA

Atraso no início ou programação (09h00, 14h00, 15h00) ou atraso na montagem de estruturas de apoio, alimentação, banheiros e logística.



23/07/2026 - RODEIO E SHOWS

Atraso na programação (21h00, 23h00 e 01h00) ou atraso em palco, som, iluminação, camarotes e estruturas.

24/07/2026 - RODEIO E SHOWS

Atraso na programação (21h00, 23h00 e 01h00) ou atraso nas estruturas gerais do evento.

25/07/2026 - CONCURSO DE MARCHA

Atraso no início (09h00) ou atraso em pista, som, estrutura técnica e apoio.

25/07/2026 - SÁBADO NA PRAÇA

Atraso na programação (13h00 e 16h00) ou atraso em som, iluminação, banheiros e estrutura.

25/07/2026 - RODEIO E SHOWS (NOITE)

Atraso na programação (21h00, 23h00 e 01h00) ou atraso nas estruturas do parque de exposições.

26/07/2026 - DESFILE, MISSA E ALMOÇO DA COLHEITA

Atraso na programação (10h00 e 12h00) ou atraso em alimentação, logística, banheiros e estrutura central.

26/07/2026 - PROVAS EQUESTRES

Atraso no início (16h00) ou atraso em pista, estrutura técnica e apoio.

26/07/2026 - ENCERRAMENTO

Atraso na programação (17h00, 20h00 e 22h00) ou atraso em palco, som, iluminação, camarotes e estrutura geral.

6.6. EXECUÇÃO DAS MULTAS:

6.6.1. O CONTRATANTE poderá reter valores devidos à CONTRATADA até o limite de **30% (trinta por cento)**, como garantia de cumprimento das penalidades aplicadas.

6.6.2. A CONTRATADA será notificada para pagamento no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis.

6.6.3 O não pagamento implicará compensação com créditos, desconto da garantia contratual, inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

6.6.4. A garantia contratual deverá ser recomposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, quando utilizada.

6.7. OUTRAS SANÇÕES:



6.7.1. Poderá ser aplicada sanção de **impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos de inexecução parcial com prejuízo relevante, inexecução total ou atraso injustificado relevante.

6.7.2. Poderá ser aplicada declaração de **inidoneidade** nos casos de fraude, falsidade, conduta inidônea ou atos previstos na Lei nº 12.846/2013, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, mediante decisão da autoridade máxima do Município.

6.8. **RECURSOS:** Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com efeito suspensivo.

6.9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.9.1. As penalidades serão registradas nos cadastros competentes.

6.9.2. Admite-se desconsideração da personalidade jurídica em caso de abuso.

6.9.3. Admite-se reabilitação nos termos da legislação vigente.

6.9.4. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA 7ª - VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo da contratação será até o dia ____/____/2026, iniciando-se a vigência na data de assinatura, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente.

7.2 O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 8ª - NOVAÇÃO

8.1 Toda e qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 9ª - RESCISÃO

9.1 O contrato poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo CONTRATANTE, na defesa do interesse público, sem que deste ato resulte indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 10ª - CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 11ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



11.1 As obrigações da contratante e da contratada são as especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 022/2026 do Pregão Eletrônico nº 020/2026.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS

12.1. O ato administrativo praticado no curso do contrato estará sujeito à interposição de recurso, nos termos do Art. 165, da Lei nº 14.133/2021 e inciso XXXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal, que deverá ser protocolado no endereço mencionado neste Contrato.

12.2. Dos atos da Administração referentes a este Contrato cabem:

12.2.1. Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em consonância com os preceitos dos artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, a contar da ciência do Contratado.

12.3. A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades observarão o disposto contido neste contrato.

12.4. Os recursos previstos nesta Cláusula terão efeito suspensivo.

12.5. A aplicação das penalidades será decidida pela Autoridade Competente, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos ao próprio, podendo reconsiderar ou, sendo mantida a decisão, atender a Norma de Procedimento do Município.

CLÁUSULA 13ª - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta de dotação orçamentária própria vigente no Orçamento de 2026, destacada abaixo:

02.011.001 13.392.0020.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FICHA 570).

CLÁUSULA 14ª - PUBLICAÇÃO

14.1 A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA 15ª - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 A CONTRATADA poderá subcontratar o objeto deste contrato nos termos do Art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. A subcontratação não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral perante a CONTRATANTE quanto à execução e à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

15.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece integralmente com a CONTRATADA a responsabilidade pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe supervisionar, coordenar e responder pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais relacionadas ao objeto subcontratado.



15.4. Não serão indenizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo quaisquer despesas decorrentes de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos, bem como instalação e retirada de canteiros e equipamentos, inclusive em caso de rescisão contratual.

15.5 A CONTRATADA deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

CLÁUSULA 16ª - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados, *quando for o caso*, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



16.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA 17ª - GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E SEGUROS ADICIONAIS

17.1 A garantia de execução do contrato é a descrita no Item 15 do **Edital de Licitação nº 022/2026**, do **Pregão Eletrônico nº 020/2026**, autorizado pelo **Processo de Contratação nº 045/2026**.

17.2 Os seguros adicionais que deverão ser realizados são os descritos no Item 15 do **Edital de Licitação nº 022/2026**, do **Pregão Eletrônico nº 020/2026**, autorizada pelo **Processo de Contratação nº 045/2026**.

CLÁUSULA 18ª - CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da Contratada, direito das partes, penalidades, condições de pagamento, reequilíbrio e reajuste e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (**Anexo I** do Edital de Licitação n.º 022/2026).

18.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput, do art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato Administrativo.

18.3. O modelo de gestão do contrato e a forma de recebimento do objeto encontram-se definidos no Termo de Referência (**Anexo I** do Edital de Licitação n.º 022/2026).

18.4. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 104, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.5. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 19ª - DO FORO

19.1 As partes elegem o foro da Comarca de Entre Rios de Minas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato Administrativo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Entre Rios de Minas/MG, _____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS



Prefeitura Municipal de **Entre Rios de Minas**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDOR
CONTRATADO

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____